



L E I N.º 3.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL DE 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Lei Complementar Municipal nº 001, de 27 de junho de 1991, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 005, de 04 de novembro de 1994, no que tange ao planejamento e ao orçamento do Município de Angra dos Reis, e em observância ao que estatui a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Orgânica Municipal, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias para 2016, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – as diretrizes para a elaboração, execução, avaliação e controle dos orçamentos do Município e de suas alterações;
- III – as metas fiscais previstas para os exercícios de 2016, 2017 e 2018;
- IV – os riscos fiscais;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – a política de aplicação dos recursos para fomento econômico do Município;
- VII – as diretrizes relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VIII – as disposições sobre os precatórios judiciais;
- IX – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- X – as diretrizes gerais; e
- XI – as disposições finais.



LEI Nº 3.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2016 estão especificadas no Demonstrativo de Metas e Prioridades que integra o Anexo I da presente Lei, em conformidade com o Plano Plurianual do Município aprovado pela Lei nº 3.163, de 13 de novembro de 2013, para o período de 2014/2017 e suas posteriores revisões, e atendem as seguintes diretrizes:

I – consolidação do equilíbrio fiscal do Município, eliminando distorções estruturais entre receitas e despesas, modernizando os sistemas de arrecadação, fiscalização e controle;

II – valorização e resgate da qualidade do serviço público e do Município como gestor de bens e serviços essenciais;

III – consolidação da estabilidade econômica do Município;

IV – promoção do desenvolvimento sustentável, mediante apoio a projetos que conciliem as necessidades de crescimento econômico, social e de modernização tecnológica do setor produtivo com a preservação do meio ambiente;

V – estabelecimento de prioridades para projetos de educação, saúde e saneamento básico;

VI – garantia do acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social;

VII – otimização dos recursos públicos, através da instituição e fortalecimento de programas voltados para redução dos custos operacionais, eliminação de superposições e desperdícios;

VIII – preservação dos propósitos voltados à captação de recursos a serem aplicados na segurança da população e da natureza, em decorrência dos riscos do funcionamento do complexo termonuclear;

IX – fortalecimento da capacidade de investimento do Município, em particular para a área social básica e de infraestrutura econômica e proteção ambiental;

X – incremento da receita tributária municipal, através do aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização e arrecadação e do combate à sonegação fiscal;

XI – promoção do desenvolvimento econômico de forma sustentável; e



LEI N.º 3.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

XII – desenvolvimento da ação legislativa, compreendendo o aperfeiçoamento da estrutura funcional da instituição, o desenvolvimento do capital humano, a adequação e modernização dos recursos materiais, e o aprimoramento do sistema de comunicação e divulgação das atividades legislativas.

Art. 3º Integram esta Lei o Anexo II – Demonstrativo de Riscos Fiscais e o Anexo III – Demonstrativos das Metas Fiscais, em conformidade com o que dispõem o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º A programação contida na Lei Orçamentária Anual deverá estar estruturada em programas compatíveis com os que serão definidos no planejamento regional do Município.

CAPÍTULO III

**DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA AVALIAÇÃO, DO CONTROLE E ALTERAÇÕES**

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 5º A coleta de dados das propostas orçamentárias dos órgãos, entidades, autarquias, fundações e fundos dos Poderes do Município, seu processamento e a sua consolidação na proposta do Orçamento Anual e as modificações nos quadros de detalhamento da despesa serão da competência da **Controladoria-Geral do Município**.

Parágrafo único. Os relatórios que consolidam a proposta orçamentária dos órgãos, entidades, autarquias, fundações e fundos dos Poderes do Município serão encaminhados à **Controladoria-Geral do Município** devidamente validados por seus respectivos titulares.

Art. 6º A Lei do Orçamento Anual abrangerá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º Para efeito do que dispõe o art. 125, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária no prazo adequado à inclusão na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016.

Parágrafo único. O Poder Executivo disponibilizará ao Poder Legislativo, antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 8º A previsão, na Lei Orçamentária Anual, de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá obedecer aos critérios estabelecidos no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



LEI Nº 3.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Art. 9º No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em 31 de julho de 2015.

§ 1º A discriminação da receita, na elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2016, deverá obedecer a natureza, codificação e especificação estabelecidas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, observando-se as alterações nela promovidas.

§ 2º As despesas referenciadas em moeda estrangeira serão orçadas segundo a taxa de câmbio vigente no último dia útil do mês de julho de 2015.

Art. 10. A Lei do Orçamento Anual conterà dotação para reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2016, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual para 2016 conterà dispositivos para adequar a receita e a despesa aos efeitos econômicos decorrentes de:

I – alterações na estrutura organizacional e administrativa ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Município;

II – realização de receitas não previstas;

III – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

IV – calamidade pública e situação de emergência;

V – alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, inclusive as decorrentes de mudança de legislação;

VI – adequação das prescrições contidas no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual de 2016 poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante a edição de decretos, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como para a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

§ 1º As solicitações dos órgãos da Administração Direta e Indireta para abertura de créditos adicionais suplementares serão formuladas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta e submetidas à autorização do Chefe do Poder Executivo e encaminhadas à Controladoria-Geral do Município, sempre acompanhadas de justificativas, da indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das correspondentes metas, visando a elaboração do Decreto competente.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais suplementares e disporá sobre os remanejamentos e transferências de recursos entre **órgãos e entidades da Administração Municipal.**



LEI Nº 3.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser:

I – fixadas as despesas em desacordo com os ditames desta Lei;

II – fixadas as despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

III – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão ou entidade, ressalvados os casos de complementaridade de ações.

Art. 14. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual, e em suas alterações, de quaisquer recursos do Município, destinados a clubes, associações de servidores ou a quaisquer entidades congêneres.

Art. 15. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de dotações a título de subvenções sociais para transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, obedecerá os seguintes critérios:

I – comprovação de que a entidade não possui finalidade lucrativa, não distribui lucros ou dividendos e não concede remuneração, vantagens ou benefícios a dirigente, conselheiro, associado ou instituidor;

II – comprovação de que detém o título de Utilidade Pública, concedido por Lei Municipal;

III – tratar-se da realização de serviços de interesse do Município nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte e cultura, consistindo em atividades complementares às da Administração Pública.

IV – demonstração de que não possui em suas estruturas organizacional e administrativa, ou em seu quadro de dirigentes, parlamentar, presidente de autarquia ou fundação pública municipal, ou ainda agente político da administração pública direta e indireta do Município;

V – demonstração de que não possui em suas estruturas organizacional e administrativa, ou em seu quadro de dirigentes, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Chefe do Poder Executivo, de presidente de autarquia ou fundação pública municipal, de agente político da administração pública direta e indireta do Município, ou ainda de qualquer dos parlamentares que integram o Poder Legislativo;

VI – os recursos a serem repassados deverão possuir caráter suplementar aos recursos de origem privada aplicados às ações previstas pela entidade.

§ 1º Caberá ao Poder Executivo avaliar e decidir pela inclusão, manutenção ou exclusão de entidades no Projeto de Lei Orçamentária Anual, inclusive, a definição do volume de recursos a serem transferidos.



LEI Nº 3.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para as quais receberam os recursos, bem como elaborarão os respectivos processos de prestação de contas que serão analisadas e julgadas na forma da legislação pertinente.

Art. 16. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão celebrar convênio com instituições de natureza privada, visando à realização complementar de funções do Poder Público, observadas as normas previstas na Legislação Municipal, na Lei de Licitações e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17. As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, fundações, autarquias, empresas públicas e demais instituições instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras, depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive, pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

Art. 18. As receitas próprias do Poder Executivo, inclusive das entidades da Administração Indireta e fundos especiais, serão programadas para atender, prioritariamente, gastos com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas, encargos da dívida e custeio operacional dos serviços públicos fundamentais e investimentos prioritários e emergenciais.

Art. 19. A Lei Orçamentária Anual não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

§ 2º Consideram-se despesas de conservação do patrimônio público aquelas a serem obrigatoriamente consignadas na Lei Orçamentária Anual que visem à manutenção dos próprios municipais e dos móveis e equipamentos existentes.

Art. 20. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo Municipal, através de Resolução da Controladoria-Geral do Município, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei, de modo a compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.



LEI Nº 3.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

SEÇÃO II

Da Estrutura e Organização do Orçamento Anual

Art. 21. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **Programa:** instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – **Atividade:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – **Projeto:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – **Operação Especial:** despesa que não contribui para manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. Os programas identificarão as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de projeto, atividade ou operações especiais, identificando a função e subfunção as quais se vinculam.

Art. 22. Na Lei Orçamentária Anual, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, ou especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária e a fonte de recursos, considerando-se:

I - DESPESAS CORRENTES

- a) Pessoal e Encargos Sociais
- b) Juros e Encargos da Dívida
- c) Outras Despesas Correntes

II - DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos
- b) Inversões Financeiras
- c) Amortização da Dívida



LEI N.º 3.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

§ 1º A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa e função, subfunção e programa a serem discriminados na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a especificação estabelecida pela Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, pela Portaria STN n.º 448, de 13 de setembro de 2002 e suas alterações.

§ 2º As despesas e as receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois Orçamentos, serão apresentados de forma sintética e agregada evidenciando o *déficit* ou *superávit* corrente e o total de cada um dos Orçamentos.

Art. 23. A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual relativo ao período 2014/2017 e de acordo com esta lei, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320/64 e as regras estabelecidas pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 24. A Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros demonstrativos, os:

I – das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois Orçamentos, que obedecerá ao previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 2º, da Lei Federal n.º 4.320/64;

II – da despesa por função;

III – da despesa por programa;

IV – do agrupamento de elementos de natureza das despesas para cada órgão;

V – da despesa, por fonte de recursos, para cada órgão;

VI – dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

VII – do resumo geral das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois Orçamentos;

VIII – das tabelas explicativas referentes:

a) à receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores ao ano de 2015;

b) às receitas previstas para os anos de 2015 e 2016;

c) à despesa realizada em 2014;

d) à despesa fixada para 2014;

e) à despesa prevista para 2015.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas para Elaboração do Orçamento Fiscal



LEI Nº 3.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Art. 25. As despesas do Poder Legislativo não poderão ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento) relativos ao somatório da receita tributária, das transferências previstas nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição Federal, da arrecadação da dívida ativa tributária, Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico – CIDE e das Contribuições de Iluminação Pública efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso II, da Constituição da República, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

§ 1º Para estabelecer na Lei Orçamentária Anual o volume de recursos do Poder Legislativo para o exercício de 2016, serão consideradas a receita efetivamente realizada no período de janeiro a setembro do exercício financeiro de 2015 e a previsão de realização de receita para os meses de outubro a dezembro do mesmo exercício, feita pelo Poder Executivo.

§ 2º Quanto ao orçamento do Poder Legislativo constante da Lei Orçamentária Anual, os recursos serão revistos no exercício de 2016, em razão da apuração da receita efetivamente realizada até 31 de dezembro do exercício anterior, considerada em balanço anual do Município, sendo obrigatória a adequação das despesas aos limites constitucionais e legais.

SEÇÃO IV

Das Diretrizes Específicas para Elaboração do Orçamento da Seguridade Social

Art. 26. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias do Município, fundos especiais e entidades que, por sua natureza, devam integrar o Orçamento de que trata esta Seção.

Art. 27. O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos do Estado e da União pela execução descentralizada das ações de saúde.

SEÇÃO V

Das Diretrizes Específicas para Elaboração do Orçamento de Investimentos

Art. 28. A política de investimento do Município terá como prioridade as ações que:

I – permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem-estar social;

II – contribuam para a melhoria das condições de educação, saúde e saneamento básico;

III – impliquem na geração de empregos;

IV – reduzam os desequilíbrios regionais;

V – contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente; e

AM



LEI N.º 3.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

VI – promovam a revitalização econômica, agrícola, industrial, do setor de serviços e do turismo do Município.

§ 1º Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos.

§ 2º Não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos com viabilidade técnica, econômica e financeira comprovadas, em andamento, cuja execução tenha ultrapassado 30% (trinta por cento) até o exercício financeiro de 2015.

SEÇÃO VI

Das Disposições Relativas às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 29. As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Legislativo e Executivo do Município observarão as normas previstas nos artigos 18 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, utilizando como parâmetros de suas despesas com pessoal e encargos sociais os seguintes limites percentuais da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2016:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Art. 30. Caso a despesa de pessoal atinja o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, no âmbito do Poder Executivo, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública e situação de emergência, na execução de programas emergenciais de defesa civil e saúde pública ou em situações de extrema gravidade, que exijam medidas emergenciais para prevenção de risco ou prejuízo para a sociedade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

Art. 31. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, revisão geral anual, progressões funcionais, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, devendo para tanto serem observados os limites de que trata o artigo 29 desta Lei e as regras previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

SEÇÃO VII

**Das Diretrizes para a Avaliação de Resultados
Execução da Lei Orçamentária Anual**

Art. 32. Para fins de controle de custos dos produtos realizados e de avaliação dos resultados dos programas implementados, deverão ser aprimorados, pelos órgãos executores, os processos de contabilização de custos diretos e indiretos dos produtos e desenvolvidos métodos e sistemas de informação que viabilizem a aferição dos resultados pretendidos, em cumprimento ao que estabelece o art. 4º, inciso I, alínea e, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

AM



LEI Nº 3.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CAPÍTULO IV

DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33. As despesas com amortização, juros e outros encargos da dívida pública municipal deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO V

**DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E DO FOMENTO
ECONÔMICO DO MUNICÍPIO**

Art. 34. O Município, na concessão e financiamento, observará as condições do Tesouro e guardará consonância com as seguintes diretrizes:

- I – atendimento prioritário às micros, pequenas e médias empresas, bem como aos pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas;
- II – aproveitamento dos potenciais econômicos setoriais e distritais do Município;
- III – atendimento a projetos sociais;
- IV – atendimento a projetos destinados à defesa e à melhoria da qualidade de vida da população; e
- V – atendimento a projetos de natureza popular que possibilitem a geração de renda e de trabalho.

CAPÍTULO VI

DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 35. A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios, na Lei Orçamentária Anual, LOA, obedecerá ao disposto no artigo 100 da Constituição da República e no artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 36. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará ao órgão competente da Administração Municipal, até o dia 15 de setembro de 2015, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos contra a Municipalidade, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2016, observado o disposto no § 1º do artigo 100 da Constituição da República.

Art. 37. Os órgãos do Poder Executivo submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

Art. 38. O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária de 2016 para esta finalidade.



LEI N.º 3.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Art. 39. A Lei Orçamentária de 2016 discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor, na forma do § 3º do artigo 100 da Constituição da República.

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 40. O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, bem como modificações constitucionais da legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º A justificativa ou mensagem que acompanhar o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei Orçamentária Anual terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 41. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não-geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender especialmente, ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativos que evidenciem a não afetação das metas de resultado nominal e primário.

CAPÍTULO VIII

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 42. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, no exercício, deverá atender ao disposto no artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. Inclui-se na obrigação prevista no *caput*, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 43. Serão consideradas como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



LEI Nº 3.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Art. 44. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam o interesse local.

Art. 45. A execução orçamentária do Município far-se-á mediante a emissão de empenhos em favor de pessoas físicas e pessoas jurídicas devidamente registradas no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços da Administração Municipal, na forma que dispuser a legislação em vigor.

Art. 46. A execução orçamentária e financeira da despesa será realizada de forma descentralizada, por cada um dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, havendo delegação de competência na forma da Lei Orgânica Municipal para:

I – ordenarem despesas, homologarem os resultados de licitações, adjudicarem seus objetos, ratificarem as dispensas e inexigibilidades de licitação nas hipóteses previstas em lei;

II – assinarem contratos, convênios ou outros ajustes e respectivas ordens de serviços;

III – aprovarem prestações de contas de convênios e adiantamentos, assim como aprovarem as prestações de contas em geral, na forma da legislação pertinente.

Art. 47. É vedada a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 48. As unidades orçamentárias responsáveis pela execução do orçamento e respectivos créditos adicionais processarão o empenho, considerando a ação e o elemento das despesas nos limites fixados para cada categoria, respectivos grupos, fonte de recursos, modalidade de aplicação, em consonância com as normas em vigor.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49. O Projeto de Lei Orçamentária Anual, de 2016, deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 001/91, com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 005/94.

Art. 50. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual somente poderão ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;



LEI Nº 3.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

II – indiquem recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, e sobre os serviços da dívida, e verbas vinculadas à saúde e à educação;

III – não impliquem em transferências de recursos vinculados ou diretamente arrecadados de um órgão para outro, salvo por motivo de erro ou omissão da proposta, documentalmente comprovado;

IV – não afetem as transferências tributárias constitucionais ao Município;

V – tratem de correção de erros ou omissões dos dispositivos do texto do Projeto de Lei, documentalmente comprovados.

Art. 51. A Lei Orçamentária Anual de 2016 conterà previsão de dotação orçamentária para atender a contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência Municipal.

Art. 52. O Projeto de Lei do Orçamento Anual, depois de aprovado, será encaminhado pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, para sanção, até 15 de dezembro de 2015.

§ 1º Se o Projeto de Lei do Orçamento Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, na forma do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 001/91, com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 005/94, até que o Projeto de Lei seja encaminhado à sanção, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

§ 2º Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2016 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a executá-lo na forma originalmente encaminhada ao Poder Legislativo e, até que seja devidamente sancionado, observará os procedimentos, dos duodécimos, das despesas correntes, das despesas com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida e despesas já contratadas, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar nº 001/91.

Art. 53. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016 demonstrará, por unidade orçamentária, fundo ou entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), explicitando, para cada categoria de programação, os elementos de despesa.

Art. 54. O Poder Executivo poderá determinar a limitação de empenho nas unidades orçamentárias durante a execução orçamentária e financeira, vinculando o volume de arrecadação ao alcance das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, respeitada a aplicabilidade dos ordenamentos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência, no âmbito do Poder Legislativo, da situação prevista no *caput*, os procedimentos e decisão caberão à Mesa Diretora.



LEI N.º 3.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Art. 55. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se os princípios da justiça e do controle social e da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 56. À Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, objetivando assegurar a transparência na gestão fiscal, na forma do artigo 48 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e à realização de audiências públicas durante os procedimentos de elaboração e de discussão dos respectivos projetos de lei.

§ 2º O Poder Legislativo, por intermédio de Comissão própria, realizará audiência pública para apresentar, discutir e divulgar o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2016.

Art. 57. A prestação de contas do Município será apresentada por órgãos da Administração Direta e Indireta, consolidada nos respectivos balanços orçamentários, financeiros, patrimoniais e variações patrimoniais.

Art. 58. O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2016, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 59. O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2016, ajustar as fontes de recursos sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução dessa Lei.

Art. 60. Sem prejuízo das competências constitucionais e legais do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração Pública Municipal, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

Art. 61. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo deverão prever em seus orçamentos recursos destinados à quitação de quaisquer obrigações que impliquem em sua inclusão no Cadastro Único de Convênio – CAUC, instituído pela Instrução Normativa n.º 1, de 04 de maio de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, regulado pela Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002.

Parágrafo único. No caso da ocorrência de inscrição nos cadastros mencionados, o órgão responsável deverá quitar a pendência evitando sanções que impeçam o Município de receber e contratar transferências voluntárias e financiamentos.



LEI N.º 3.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Art. 62. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

McRabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO AS FOLHAS 118-20/001-1242
DO LIVRO N.º 328/329 EM 28/12/15

[Assinatura]
Assistente de Legislação
Gabinete da Prefeita

registrado as fls. 007/124
Livro nº 062 em 28 de 12 de 2015
Publicado no 30
N.º 003 II de 30 de 12 de 2015
[Assinatura]
Subsecretaria de Proteção e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º

308

F1. N.º

134

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016
 CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA 0185 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.
 JUSTIFICATIVA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
 NECESSIDADE DE GARANTIR AS AÇÕES CONCERNENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1125	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE - ARQUIVO LEGISLATIVO	Sistema de Arquivo Modernizado	Porcentagem	100	106,000,00		
Projeto	1126	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO -	Sede Construída	Unidade	1	1,050,000,00		
Atividade	2203	ATIVIDADES DAS COMISSÕES -	Ação Realizada	Porcentagem	100	10,000,00		
Atividade	2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO -	Convênio Firmado	Porcentagem	100	3,000,00		
Atividade	2293	MANUTENÇÃO DO PREDIO DO PLENÁRIO -	Manutenção Realizada	Unidade	1	17,000,00		
Atividade	2295	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - MUNICIPAL	Ação Realizada	Porcentagem	100	27,217,000,00		
Atividade	2296	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO -	Servidores Capacitados	Porcentagem	100	5,000,00		
Atividade	2297	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER - LEGISLATIVO	Realjste Concedido	Porcentagem	100	188,000,00		
Atividade	2298	CONCESSÃO ANUAL DE REALJSTE AOS - SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	Vale Transporte Fornecido	Porcentagem	100	750,000,00		
Atividade	2299	VALE-TRANSPORTE -	Ação Realizada	Porcentagem	100	25,000,00		
Atividade	2300	COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA -	Consultoria Realizada	Porcentagem	100	30,000,00		
Atividade	2301	CONSULTORIA LEGISLATIVA -	Encargos Pagos	Porcentagem	100	5,000,00		
Atividade	2302	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS -	Encargos Pagos	Porcentagem	100	3,900,000,00		
Atividade	2303	ENCARGOS COM SALÁRIO FAMILIA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	1,000,00		
Atividade	2304	SUBSÍDIO DOS VEREADORES -	Ação Realizada	Porcentagem	100	1,860,000,00		
Atividade	2305	DIÁRIAS DE VEREADORES -	Ação Realizada	Porcentagem	100	210,000,00		
Atividade	2306	DIÁRIAS DE SERVIDORES -	Encargos Pagos	Porcentagem	100	20,000,00		
Atividade	2307	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - ANGRAPREV -	Encargos Pagos	Porcentagem	100	810,000,00		
Atividade	2346	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FGTS -	Encargos Pagos	Porcentagem	100	36,000,00		
Atividade	2354	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (LEI Nº 2.769) -	Auxílio Concedido	Porcentagem	100	1,050,000,00		
Atividade	2451	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TV DO - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	1,162,000,00		
Atividade	2846	VERBA DE GABINETE DOS VEREADORES -	Ação Realizada	Porcentagem	100	626,000,00		
TOTAL GERAL DA U.G. CÂMARA MUNICIPAL:					TOTAL:	38.721.000,00		

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **308**

F1. N.º **131**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA: 1002 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CAMARA
 PROGRAMA 0185 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES LEGISLATIVAS. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
 JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DE GARANTIR AS AÇÕES CONCERNENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1126	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO -	Sede Construída	Unidade	1	1.000,00	1.000,00	
Projeto	1308	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER - LEGISLATIVO	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.000,00	1.000,00	
Atividade	2647	TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO - MUNICIPAL	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.000,00	1.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA							TOTAL:	3.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º

328

F1. N.º

136

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2001 - SECRETARIA DE GOVERNO
 PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA:
 PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA.
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				UN. MEDIDA	2016	2016	2016
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	6.840.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	52.000,00	
Atividade	2016	CERIMONIAL DO GABINETE DA PREFEITA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	15.000,00	
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Locado	Unidade	3	150.000,00	
Atividade	2376	MANUT. DAS ATIVIDADES DA COORDENADORA - DA JUVENTUDE	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	10.000,00	
TOTAL:						7.067.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2001 - SECRETARIA DE GOVERNO

PROGRAMA 0143 - COMUNICAÇÃO

OBJETIVO PÚBLICO POPULAÇÃO PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

JUSTIFICATIVA DAR TRANSPARÊNCIA AOS ATOS DA PREFEITA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2019	PUBLICIDADE -	Ação Realizada	Porcentagem	100	2.530.000,00	2.530.000,00	
Atividade	2287	PUBLICAÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DO - MUNICÍPIO	Ação Realizada	Porcentagem	100	160.000,00	160.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE GOVERNO:							TOTAL:	2.690.000,00
								9.757.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2002 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

JUSTIFICATIVA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	7.257.000,00		
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	31.000,00		
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	Sentenças Cumpridas	Porcentagem	100	200.000,00		
Atividade	2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO - TÉCNICO-JURÍDICO	Manutenção Realizada	Unidade	1	62.000,00		
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	Despesas Judiciais Pagas	Porcentagem	100	185.000,00		
Atividade	2008	PRECATÓRIOS JUDICIAIS -	Precatórios Pagos	Porcentagem	100	2.400.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	2	520.000,00		
Atividade	2815	INDENIZAÇÕES -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	500.000,00		
TOTAL:						11.155.000,00		

TOTAL GERAL DA U.G. PROCURADORIA-GERAL DO

11.155.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2003 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA
 OBJETIVO PÚBLICO
 JUSTIFICATIVA
 PROVIDER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	1.362.000,00		
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	39.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	1	100.000,00		
TOTAL GERAL DA U.G. CONTROLADORIA-GERAL DO					TOTAL:	1.501.000,00		

Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **328**

F1. N.º **140**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

JUSTIFICATIVA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2016	2016	2016	2016
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	100	1.878.000,00		
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	1	2.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	1	54.000,00		
TOTAL:						1.934.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
 PROGRAMA 0113 - FOMENTO À DIVERSIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO E O INCREMENTO DE RENDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
 CAPACITAR A FAMÍLIA E SEUS MEMBROS PARA A GERAÇÃO DE RENDA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1170	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FEIRA - LIVRE	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.000,00	1.000,00	
TOTAL:								



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
 PROGRAMA 0119 - ATENDIMENTO AS ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 MELHORAR CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DE AGRICULTORES E MORADORES DAS ÁREAS RURAIS. PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA ÁREA RURAL. DOTAR A ÁREA RURAL DE MELHOR INFRAESTRUTURA, AS ESTRADAS QUE SERVEEM AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPÉCÚÁRIA, GARANTINDO TAMBÉM A LOCOMOÇÃO DE MORADORES E VISITANTES DESSAS ÁREAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2074	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ACESSOS, - PASSARELAS E PONTES	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	40.000,00	40.000,00	
Atividade	2075	MELHORIA E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS - VICINAIS	Ação Realizada	Quilômetro	97	65.000,00	65.000,00	
TOTAL:							105.000,00	

AD



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
 0140 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA

PROGRAMA

OBJETIVO PÚBLICO: MANTER O REBANHO DO MUNICÍPIO IMUNE AS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICOS SANITÁRIAS. CRIADORES DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO CONTROLE SANITÁRIO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2076	IMUNIZAÇÃO DO REBANHO -	Rebanho Imunizado	Porcentagem	100	7.000,00		
Atividade	2626	CONTROLE DA RAVA NA ÁREA RURAL -	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.000,00		
					TOTAL:		8.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

PROGRAMA 0168 - APOIO A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

OBJETIVO PÚBLICO FORMAR E CAPACITAR MÃO DE OBRA

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DE ADEQUAR A QUALIDADE DE MÃO DE OBRA AOS REQUISITOS DO MERCADO DE TRABALHO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1190	REALIZ. DE OFICINAS, SEMINÁRIOS E - CAPACITAÇÕES DE EMPREENDEDORISMO	Ação Realizada	Porcentagem	100	10.000,00	10.000,00	
	1191	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E SIMPÓSIOS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	10.000,00	20.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE							TOTAL:	2.068.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

MÁQUINA ADMINISTRATIVA

MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	80	51.275.000,00		
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	62.000,00		
Atividade	2018	PUBLICAÇÃO DE ATOs OFICIAIS -	Ato Oficial Publicado	Porcentagem	100	200.000,00		
Atividade	2154	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	200.000,00		
Atividade	2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE -	Vale Transporte Fornecido	Unidade	53553	2.900.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	7	800.000,00		
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	Serviço Realizado	Porcentagem	100	8.600.000,00		
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -	Combustível Adquirido	Litro	591556	2.200.000,00		
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	Veículo Locado	Unidade	43	1.690.000,00		
Atividade	2284	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS - SECRETARIAS	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	1.740.000,00		
Atividade	2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO -	Estagiários Contratados	Unidade	415	300.000,00		
Atividade	2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA - SERVIDORES	Vale Alimentação/Refeição Fornecido	Unidade	5018	26.500.000,00		
TOTAL:						96.457.000,00		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ORGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 PROGRAMA 0107 - MELHORIAS CONTÍNUAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 PROMOVER O RESGATE DA IMPORTÂNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO, GARANTINDO SEUS DIREITOS E RECUPERANDO SUA AUTO ESTIMA.
 SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
 VALORIZAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1077	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS - SERVIDORES PÚBLICOS	Servidores Públicos Capacitados	Porcentagem	100	30.000,00	30.000,00	
					TOTAL:			



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PROGRAMA 0133 - INFORMATIZAR

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A INCLUSÃO DAS SECRETARIAS, SERVIDORES E DA POPULAÇÃO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AO UNIVERSO DIGITAL.
 JUSTIFICATIVA SERVIDORES E MUNICÍPIES.
 GARANTIR ACESSO A INFORMAÇÃO E AS FERRAMENTAS POR ELA DISPONIBILIZADAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016		
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	900.000,00		
Atividade	2158	INSUMOS DE INFORMÁTICA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	20.000,00		
Atividade	2169	INTERLIGADOS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	800.000,00		
Atividade	2170	ANGRA INTELIGENTE -	Ação Realizada	Porcentagem	100	150.000,00		
TOTAL:							1.870.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE

98.357.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **328**
 F1. N.º **148**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2016	2016	2016	2016
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	100	10.585.000,00		
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	1	9.186.000,00		
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE -	Manutenção Realizada	100	837.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	1	130.000,00		
TOTAL:						20.738.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 328

F1. N.º 149

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 PROGRAMA 0106 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 PROMOVER A ELEVAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E MELHORIAS DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA
 CONTRIBUINTE
 AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2009	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO -	Cadastro Atualizado	Porcentagem	100	60.000,00		
Atividade	2011	ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES -	Planta Atualizada	Porcentagem	100	25.000,00		
Atividade	2015	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO -	Imóveis Cadastrados	Unidade	10000	100.000,00		
					TOTAL:		185.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: 20.923.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

JUSTIFICATIVA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	12.504.000,00		
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	36.000,00		
Atividade	2061	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMOVEIS -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	10.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	5	400.000,00		
TOTAL:						12.950.000,00		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA 0112 - PROMOÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO PÚBLICO IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO O PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO MUNICÍPIO. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, TURISTAS E FUNCIONÁRIOS

JUSTIFICATIVA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA DO MUNICÍPIO FACE AS SUAS POTENCIALIDADES, COM VISTAS AO SEU INCREMENTO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1258	REFOR. E AMPL. DO CAIS DO CAMORIM COM A - CONSTR. DA ESTAC. DE EMB. DE	Obra Concluída	Porcentagem	100	286.000,00	286.000,00	
TOTAL:								



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA 0116 - ACESSO À MORADIA

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VENHAM FACILITAR O ACESSO À MORADIA DE TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
 GARANTIR O DIREITO À MORADIA PARA A POPULAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2016	2016	2016	2016
Projeto	1027	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM - LOTEAMENTOS POPULARES	Infraestrutura Implantada	100	14.000,00	14.000,00	14.000,00
				TOTAL:			

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º

308

F1. N.º

113

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA 0117 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVO PÚBLICO ATENDER A DEMANDA EXISTENTE E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ASSEGURANDO, POR CONSEQUENTE, A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				UN. MEDIDA	2016	2016	2016
Projeto	1004	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E - FORNECIMENTO	Serviços de Iluminação	Porcentagem	100	5.580.000,00	
Projeto	1270	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Sistema Ampliado	Porcentagem	100	23.000,00	
Atividade	2146	ILUMINAÇÃO FESTIVA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	70.000,00	
Atividade	2634	MANUT. DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	3.300.000,00	
TOTAL:							8.973.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º

328

F1. N.º

119

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROGRAMA 0119 - ATENDIMENTO AS ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AOS AGRICULTORES E MORADORES DAS ÁREAS RURAIS.
 INCENTIVAR A AGRICULTURA ATRAVÉS DA MELHORIA DAS ESTRADAS QUE SERVEM AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, GARANTINDO TAMBÉM A LOCOMOÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES.

TIPO	COD.	AÇÃO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2016	2016	2016	2016
Projeto	1033	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACESSOS, - PASSARELAS E PONTES	Ação Realizada	1	1.000,00	1.000,00	
				TOTAL:		1.000,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA 0120 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PÚBLICO CONSTRUIR E DOTAR LOGRADOUROS AINDA NÃO BENEFICIADOS, DE TODA INFRAESTRUTURA URBANA BÁSICA. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA GARANTIR MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESPAÇOS URBANOS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1006	CONTENÇÃO DE ENCOSTA -	Encostas Contidas	Metro Cubico	1809	801.000,00		
Projeto	1010	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS -	Abriço Construído	Unidade	0	1.000,00		
Projeto	1013	OBRAS DE INFRAESTRUTURA -	Obra Realizada	Porcentagem	100	3.307.000,00		
Projeto	1237	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA - BANQUETA	Obra Realizada	Porcentagem	100	2.500.000,00		
Projeto	1309	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS -	Serviços Executados	Metro Quadrado	320000	200.000,00		
Projeto	1310	SERVIÇOS DE SONDAGENS -	Serviços Executados	Metro	1200	100.000,00		
Atividade	2460	MANUTENÇÃO DE RIOS E CANAIS -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	1.000,00		
Atividade	2512	PAVIMENTAÇÃO E DREAGEM NO BARRIO - PEREQUÊ	Obra Realizada	Porcentagem	100	4.177.000,00		
TOTAL:						11.087.000,00		

Handwritten mark



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROGRAMA 0134 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PRESTA ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BUSCANDO PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADE E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

PÚBLICO FAMILIA E SEUS INDIVDUOS.

JUSTIFICATIVA ATENDER AS FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				UN. MEDIDA	Porcentagem	2016	2016
Projeto	1275	AMPL. DE CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCI. - AL - CRAS - REDE DE PROT. SOC. BÁSICA	Ação Realizada	100	147.000,00	147.000,00	147.000,00
TOTAL:							



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º

328

F1. N.º

157

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROGRAMA 0142 - LIMPEZA PÚBLICA EFICIENTE

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 COLETAR O LIXO DOMICILIAR, PROCEDER A VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS E DAR DESTINAÇÃO ADEQUADA AOS RESÍDUOS SÓLIDOS.
 GARANTIR QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E CONSEQUENTEMENTE, A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	7064	2016	29.480.000,00
Atividade	2462	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE - RESÍDUOS SÓLIDOS	Ação Realizada	Tonelada				
					TOTAL:			



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROGRAMA 0162 - REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

OBJETIVO PÚBLICO: PROMOVER MELHORIA DOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, PAISAGEM URBANA E AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO CORRIGIR AS DISTORÇÕES EXISTENTES DO USO POPULAR DO MUNICÍPIO.
 JUSTIFICATIVA: MANTER AS QUALIDADES DAS ÁREAS DE LAZER E OFERECER ESPAÇOS PÚBLICOS PROPÍCIOS AO CONVÍVIO SOCIAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1240	REFORMA DO CAMPO DA GRINGA - - PARQUE MAMBUCABA	Reforma Realizada	Unidade	1	144.000,00		
Projeto	1249	IMPLANTACÃO DE QUADRA DE TÊNIS NA PRAIA - DA CHÁCARA	Ação Realizada	Unidade	1	333.000,00		
Projeto	1274	REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DA MONSUAÇA -	Ação Realizada	Unidade	1	2.121.000,00		
Atividade	2463	REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - NA PRAIA DA CHÁCARA	Revitalização Realizada	Porcentagem	100	253.000,00		
Atividade	2630	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA -	Area Urbanizada e Revitalizada	Porcentagem	100	100.000,00		
Atividade	2631	REVIT. DE AREA ESPORTIVA - (CAMPO DE FUTEBOL - JACUECANGA)	Ação Realizada	Unidade	1	367.000,00		
Atividade	2632	IMPL. E MODER. DE INFRAESTR. - ESPORTIVA (CAMPO BANDEIRANTES)	Ação Realizada	Unidade	1	159.000,00		
Atividade	2632	IMPL. E MODER. DE INFRAESTR. - ESPORTIVA (CAMPO INDEPENDENTE)	Ação Realizada	Unidade	1	169.000,00		
TOTAL:								3.646.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º

328

F1. N.º

159

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROGRAMA 0165 - MANUTENÇÃO E APOIO DE INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 PROPORCIONAR AOS ALUNOS E PROFESSORES, MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO E DE TRABALHO.
 ALUNOS DO MUNICÍPIO.
 NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS ALUNOS E PROFESSORES UM AMBIENTE ESCOLAR QUE ESTIMULE O APRENDIZADO E INCENTIVE A PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE ESCOLAR.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2339	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES - ESCOLARES	Manutenção e Conservação Realizada	Porcentagem	100	1.300.000,00		
Atividade	2493	REVITALIZAÇÃO DA REDE FÍSICA - - ACESSIBILIDADE	Ação Realizada	Porcentagem	100	100.000,00		
Atividade	2616	MANUT. DO CENT. DE EDUC. MUN. P/ - ALUNOS COM NECESS. EDUC. ESPECIAIS	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	100.000,00		
Atividade	2633	MANUT. E CONSERV. DAS UNIDADES DE - EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção e Conservação Realizada	Porcentagem	100	400.000,00		
					TOTAL:	1.900.000,00		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016
 CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA: 0166 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES EDUCACIONAIS
OBJETIVO PÚBLICO: AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS NA REDE PÚBLICA, BEM COMO OFERECER MAIOR CONFORTO AOS ALUNOS.
JUSTIFICATIVA: GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO, REDUZINDO A QUANTIDADE DE CRIANÇAS FORA DE SALA DE AULA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA		METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				Unidade	Unidade	2016	2016	2016	2016
Projeto	1063	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES - ESCOLARES	Ação Realizada	1	1	100.000,00			
Projeto	1287	CONSTR. E AMPL. DAS UNIDADES DE - EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade Construída e Ampliada	1	1	1.892.000,00			
				TOTAL:		1.992.000,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **328**

F1. N.º **161**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA 0178 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

OBJETIVO PÚBLICO ATENDER A DEMANDA EXISTENTE.

JUSTIFICATIVA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A POPULAÇÃO CARENTE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1020	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA -	Capela Mortuária Construída	Unidade	1	1.000,00	1.000,00	
Projeto	1986	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS -	Cemitérios Construídos e Ampliados	Unidade	1	1.000,00	1.000,00	
Atividade	2067	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS -	Manutenção Realizada	Unidade	1	1.000,00	3.000,00	
TOTAL:								



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA 0189 - ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

OBJETIVO PÚBLICO LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, VIAS, ESTRADAS, REDES PLUVIAIS, PRAÇAS, JARDINS PÚBLICOS, DENTRE OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA MANTER AS CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA, GARANTINDO QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	100	2016	
Atividade	2069	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -	Manutenção Realizada	Porcentagem			36.723.000,00	36.723.000,00
					TOTAL:			

AN



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA 0203 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER MELHORIA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA SERVIDORES E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

GARANTIR MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1311	CONSTR. DA SEDE DA SEC. DE MEIO AMBIENTE - E REVITALIZAÇÃO DO CEA	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.000,00	1.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,					TOTAL:		107.203.000,00	



LV. N.º **328**

F1. N.º **164**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016		2016	
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	6.538.000,00		
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	42.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	1	140.000,00		
					TOTAL:	6.720.000,00		



LV. N.º **328**

F1. N.º **165**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
 PROGRAMA 0104 - CONTROLE DO USO DO SOLO E EXPANSÃO URBANA

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA: IMPLEMENTAR AÇÕES NOS MORROS DE FORMA QUE TRANSFORME A REALIDADE EXISTENTE, DANDO CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO, INFRA-ESTRUTURA URBANA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, POLÍTICA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUSÃO DIGITAL E LAZER. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO CONTER A EXPANSÃO DESORDENADA DO MUNICÍPIO EVITANDO A DEGRADAÇÃO URBANA E AMBIENTAL

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2031	FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO -	Fiscalização Realizada	Porcentagem	100	105.000,00	105.000,00	
TOTAL:								



LV. N.º 320

F1. N.º 166

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA 0201 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 IMPLEMENTAR AÇÕES QUE SE CONSOLIDEM NA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E DE PESSOAL
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
 AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	48	2016	2016
Projeto	7001	SIST. DE INFORM. GEOGRÁFICA - MUNICIPAL (GEOPROCESSAMENTO)	Sistema Implantado	Porcentagem			8.095.000,00	8.095.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E							TOTAL:	14.920.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

PROGRAMA

0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO

PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Eleituado	Porcentagem	100	1.480.000,00	1.480.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA-	Manutenção Realizada	Unidade	1	14.000,00	14.000,00	
TOTAL:							1.494.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA
 PROGRAMA 0108 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA, E CONSEQUENTEMENTE A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA PESSOAS QUE VIVEM DA ATIVIDADE PESQUEIRA
 ESTIMULAR ECONOMIA PESQUEIRA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2074	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ACESSOS, - PASSARELAS E PONTES	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	250.000,00	250.000,00	
Atividade	2083	APOIO AS ATIVIDADES PESQUEIRAS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	50.000,00	50.000,00	
Atividade	2084	MANUTENÇÃO DE CAIS -	Manutenção Realizada	Unidade	4	250.000,00	250.000,00	
TOTAL:							550.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PÊSCA E AQUICULTURA

PROGRAMA 0171 - FOMENTO A MARICULTURA

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 IMPLANTAR CULTIVOS DE MOLUSCOS BIVALVES NA BAIÁ DA ILHA GRANDE.
 ILHÉUS E PESCADORES ARTESANASIS DE BAIXA RENDA
 REDUZIR O ÊXODO POPULACIONAL E GARANTIR ALTERNATIVA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1959	IMPL. E DESENV. DA MARICULTURA - NA BAIÁ DA ILHA GRANDE	Ação Realizada	Unidade	5	160.000,00	160.000,00	
Projeto	1988	LABORATÓRIO DO BIUPIRÁ -	Ação Realizada	Unidade	33	150.000,00	150.000,00	
Atividade	2086	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE LANTERNAS - JAPONESAS	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	35.000,00	35.000,00	
Atividade	2478	INST. DE ECODSENVOL DA BAIÁ - DA ILHA GRANDE - IDEB-BIG	Ação Realizada	Porcentagem	100	80.000,00	80.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE PÊSCA E					TOTAL:	425.000,00	425.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMA

0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO

PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

PÚBLICO

MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA

MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	2.386.000,00		
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	22.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	1	58.000,00		
TOTAL:						2.466.000,00		

AM



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 PROGRAMA 0121 - APOIO E INCENTIVO À PRÁTICA DO DESPORTO

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS DE VIDA ATRAVÉS DA PRÁTICA DO DESPORTO.
 JUSTIFICATIVA DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO NO MUNICÍPIO, COMO FORMA DE SUA INTEGRAÇÃO NO MEIO SOCIAL EM QUE VIVE E DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PRÁTICA DO DESPORTO CONSTITUI HÁBITO QUE GARANTE MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2142	APOIO AO ESPORTE -	Apoio Concedido	Unidade	300	113.000,00		
Atividade	2329	OPERACIONAL DE ESPAÇOS ESPORTIVOS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	45.000,00		
Atividade	2510	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS -	Materiais Esportivos Adquiridos	Porcentagem	100	150.000,00		
						TOTAL:	308.000,00	
						TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.774.000,00	

Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **328**

F1. N.º **172**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOL

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2016	2016	2016	2016
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	100	121.797.000,00	100	121.797.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	1	194.000,00	1	194.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	6	915.000,00	6	915.000,00
TOTAL:							122.906.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOL
 PROGRAMA 0126 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 AMPLIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM E QUE GARANTAM OS DIREITOS E O ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO.
 PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.
 GARANTIR AO PÚBLICO ALVO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTÊNCIA NOS CASOS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				UN. MEDIDA	2016	2016	2016
Atividade	2100	INCLUSÃO DOS ALUNOS C/ NEC. EDUC. - ESP. NAS UNID. ESCOLARES	Alunos Atendidos	Unidade	146	20.000,00	20.000,00
Atividade	2102	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -	Alunos Atendidos	Unidade	226	50.000,00	50.000,00
Atividade	2106	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO -	Escola Atendida	Unidade	75	60.000,00	60.000,00
Atividade	2111	ASSEIO E HIGIENE -	Eventos	Unidade	50	40.000,00	40.000,00
Atividade	2112	MATERIAL DIDÁTICO -	Alunos Atendidos	Porcentagem	100	50.000,00	50.000,00
Atividade	2517	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO -	Escolas Atendidas	Unidade	75	10.000,00	10.000,00
TOTAL:						230.000,00	230.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL

0135 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 OFERECER AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.
 ESTUDANTE DO MUNICÍPIO.
 GARANTIR O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1988	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO -	Alunos Atendidos	Unidade	600	1.000.000,00		
Atividade	2123	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CEBERJ -	Convênio Mantido	Unidade	1	32.000,00		
Atividade	2148	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO UFF -	Convênio Mantido	Unidade	1	20.000,00		
					TOTAL:		1.052.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **328**

F1. N.º **171**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOL
 0137 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA
 OBJETIVO
 PÚBLICO
 JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAR AÇÕES QUE ASSEGUREM A IGUALDADE DE CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO.
 ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL.
 MANTER O ACESSO E A QUALIDADE DO ENSINO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1051	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL -	Escolas Implantadas	Unidade	1	20.000,00		
Projeto	1058	PROJETO DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS -	Escolas Atendidas	Porcentagem	75	10.000,00		
Atividade	2103	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO - SEXUAL	Escolas Atendidas	Unidade	75	10.000,00		
Atividade	2104	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO - AMBIENTAL	Escolas Atendidas	Unidade	75	10.000,00		
Atividade	2106	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO -	Alunos Atendidos	Unidade	218	50.000,00		
Atividade	2107	PROJETO MÚSICA NA ESCOLA -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	20.000,00		
Atividade	2109	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS -	Refeições Servidas	Unidade	21000	20.785.000,00		
Atividade	2110	MERENDA ESCOLAR -	Escolas Atendidas	Unidade	50	300.000,00		
Atividade	2111	ASSEIO E HIGIENE -	Alunos Atendidos	Porcentagem	100	400.000,00		
Atividade	2112	MATERIAL DIDÁTICO -	Contratos Realizados	Porcentagem	100	2.149.000,00		
Atividade	2113	TRANSPORTE ESCOLAR -	Manutenção Realizada	Unidade	50	30.000,00		
Atividade	2114	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR -	Manutenção Realizada	Unidade	1	33.000,00		
Atividade	2115	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO -	Manutenção Realizada	Unidade	18	50.000,00		
Atividade	2116	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA - EDUCAÇÃO	Manutenção Realizada	Unidade	100	150.000,00		
Atividade	2322	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ALUNOS -	Alunos Atendidos	Porcentagem	100	200.000,00		
Atividade	2330	APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -	Ação Realizada	Porcentagem	100	50.000,00		
Atividade	2486	AQUISIÇÃO DE ACERVOS -	Escolas Atendidas	Unidade	100	10.000,00		
Atividade	2487	MANUTENÇÃO DO PROJETO TURISMO NAS - ESCOLAS	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	10.000,00		
Atividade	2488	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DIVERSIDADE - NAS ESCOLAS	Manutenção Realizada	Unidade	1	10.000,00		
Atividade	2517	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO -	Escolas Atendidas	Unidade	75	200.000,00		
Atividade	2645	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO - ESCOLAR	Manutenção Realizada	Unidade	1	27.000,00		
TOTAL:							24.914.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOL
 PROGRAMA 0164 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO PÚBLICO ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL PARA PROMOVER MELHORIA DE QUALIDADES DOS SERVIÇOS.
 JUSTIFICATIVA A DEMANDA APONTA A NECESSIDADE DE MAIORES INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS NAS ÁREAS SOCIAIS

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2106	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO -	Escola Atendida	Unidade	75	100.000,00		
Atividade	2111	ASSEIO E HIGIENE -	Eventos	Unidade	50	150.000,00		
Atividade	2112	MATERIAL DIDÁTICO -	Alunos Atendidos	Porcentagem	100	100.000,00		
Atividade	2127	MANUTENÇÃO DE CRECHES -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	210.000,00		
Atividade	2128	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	45.000,00		
Atividade	2129	MERENDA ESCOLAR - CRECHE -	Refeições Servidas	Unidade	1350	2.720.000,00		
Atividade	2130	MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR -	Refeições Servidas	Unidade	2470	1.950.000,00		
Atividade	2131	CONVÊNIO COM CRECHE MÃE DOLORES -	Convênio Firmado	Unidade	1	1.100.000,00		
Atividade	2135	CONVÊNIO COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO - INFANTIL SANTA RITA	Convênio Firmado	Unidade	1	1.100.000,00		
Atividade	2382	MANUT. DA ASSOC. COOPERAT. BENEFIC. DOS - MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA - ACOBEMAG	Manutenção Realizada	Unidade	1	700.000,00		
TOTAL:						8.175.000,00		

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016
 CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL

PROGRAMA 0165 - MANUTENÇÃO E APOIO DE INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO PÚBLICO PROPORCIONAR AOS ALUNOS E PROFESSORES, MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO E DE TRABALHO.

JUSTIFICATIVA ALUNOS DO MUNICÍPIO

NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS ALUNOS E PROFESSORES UM AMBIENTE ESCOLAR QUE ESTIMULE O APRENDIZADO E INCENTIVE A PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE ESCOLAR.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2139	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	600.000,00	600.000,00	
					TOTAL:			



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL

PROGRAMA 0192 - FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL

OBJETIVO PÚBLICO GARANTIR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NAS UNIDADES ESCOLARES.

JUSTIFICATIVA FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E OUTROS SERVIDORES QUE ATUAM NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL. PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E OUTROS SERVIDORES QUE ATUAM NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2108	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA - EDUCAÇÃO	Profissionais Capacitados	Porcentagem	100	130.000,00	130.000,00	
TOTAL:							130.000,00	130.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **328**

F1. N.º **179**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL.
 PROGRAMA 0194 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

OBJETIVO PÚBLICO EQUIPAR E CAPACITAR PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS A SEREM APLICADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL. PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DE PREPARAR OS PROFESSORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, NO SENTIDO DE ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE UMA VISÃO EMPREENDEDORA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1211	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ROBOTICA - EDUCACIONAL	Projeto Implementado	Unidade	1	10.000,00	10.000,00	
Projeto	1212	CRIAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA DE MÍDIAS PARA - SUPORTE PEDAGÓGICO	Biblioteca Criada	Unidade	1	10.000,00	10.000,00	
Atividade	2126	MANUT. E AMPL. DOS AMB. EDUC. - DIG. INTEGR. (LAB. DE INFORMÁTICA)	Manutenção e Ampliação Realizada	Porcentagem	100	325.000,00	325.000,00	
Atividade	2490	MANUT. DE UM NTM - NÚCLEO DE - TECNOLOGIA MUNICIPAL	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	10.000,00	10.000,00	
Atividade	2617	LABORATÓRIO MÓVEL DE NOTEBOOKS -	Alunos Atendidos	Unidade	183	100.000,00	100.000,00	
TOTAL:							455.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE 158.462.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2013 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

MÁQUINA ADMINISTRATIVA

MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA

OBJETIVO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	7.400.000,00		
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	34.000,00		
Atividade	2157	ALUQUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	10	250.000,00		
					TOTAL:	7.684.000,00		

Handwritten signature



LV. N.º **328**

F1. N.º **181**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2013 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
 PROGRAMA 0134 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 PRESTA ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BUSCANDO PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADE E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS
 ATENDER AS FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2016	2016	2016	2016
Atividade	2248	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS -	Ação Realizada	100	8.000,00	8.000,00	8.000,00
				TOTAL:			



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2013 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
 PROGRAMA 0136 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO PÚBLICO ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ROMPIDOS.
 CRIANÇAS, ADOLESCENTES, POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA E IDOSOS

JUSTIFICATIVA PROMOVER ACOLHIMENTO/ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL E A INTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA E RESGATAR A CIDADANIA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2248	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	12.000,00	12.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL:		7.704.000,00	

Handwritten mark



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

JUSTIFICATIVA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	500.000,00	500.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	50.000,00	50.000,00	
TOTAL:							550.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

550.000,00

M



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º

328

F1. N.º

184

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2099 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 PROGRAMA 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 ASSEGURAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA
 LIQUIDAR OBRIGAÇÕES COM PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				UN. MEDIDA	2016	2016	2016
Op. Especiais	0000	ENCARGOS ESPECIAIS -	Encargos Pagos	Porcentagem	100	15.460.000,00	15.460.000,00
TOTAL:							



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2099 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 PROGRAMA 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA
 JUSTIFICATIVA ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.

ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	Porcentagem	2016	Porcentagem
Op. Especiais	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	Passivo Contingentes Pagos	Porcentagem	100	1.000.000,00	1.000.000,00	
					TOTAL:		16.460.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **328**

F1. N.º **186**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2101 - CULTUAR

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

JUSTIFICATIVA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016		
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	3.925.000,00		
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	Serviços Realizados	Porcentagem	100	120.000,00		
Atividade	2184	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	165.000,00		
Atividade	2390	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL THEÓFILO - MASSAD	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	5.000,00		
TOTAL:						4.215.000,00		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2101 - CULTUAR

PROGRAMA 0132 - INCENTIVO À CULTURA

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DA CULTURA. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA QUE INTEGREM OS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016		
Projeto	1149	PESQUISA E REGISTRO DA MEMÓRIA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	20.000,00		
Projeto	1312	FORTALECIMENTO AUDIOVISUAL -	Ação Realizada	Porcentagem	100	198.000,00		
Projeto	1313	FORTALECIMENTO DO LIVRO, LEITURA, - LITERATURA E BIBLIOTECAS	Ação Realizada	Porcentagem	100	70.000,00		
Projeto	1314	FORTALECIMENTO DA CULTURA - AFRO-BRASILEIRA	Ação Realizada	Porcentagem	100	60.000,00		
Atividade	2175	EVENTOS CULTURAIS -	Eventos Realizados	Porcentagem	100	2.760.000,00		
Atividade	2366	CONVÊNIO COM ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E - ARTES	Convênio Firmado	Unidade	1	80.000,00		
Atividade	2395	CORAL DA CIDADE (JETON) -	Jeton Concedido	Unidade	36	410.000,00		
Atividade	2641	DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS -	Convênio Firmado	Porcentagem	100	70.000,00		
TOTAL:						3.668.000,00		

TOTAL GERAL DA U.G. CULTUAR: 7.883.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ORÇÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2201 - TURISANGRA

PROGRAMA

0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO

PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

JUSTIFICATIVA

MÁQUINA ADMINISTRATIVA
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	2.300.000,00		
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	Despesas Judiciais Pagas	Porcentagem	100	5.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	1	103.000,00		
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	Serviço Realizado	Porcentagem	100	5.000,00		
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	Veículo Locado	Unidade	6	176.000,00		
Atividade	2184	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO -	Manutenção Realizada	Unidade	1	95.000,00		
Atividade	2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO -	Estagiários Contratados	Unidade	40	336.000,00		
TOTAL:						3.022.000,00		

Handwritten mark



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **328**

F1. N.º **189**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2201 - TURISANGRA

PROGRAMA 0112 - PROMOÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO PÚBLICO IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO O PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, TURISTAS E FUNCIONÁRIOS

EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA DO MUNICÍPIO FACE AS SUAS POTENCIALIDADES, COM VISTAS AO SEU INCREMENTO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016		
Projeto	1086	MOBILIÁRIO URBANO E SINALIZAÇÃO - TURÍSTICA	Ação Realizada	Porcentagem	100	22.000,00		
Projeto	1242	ECOTURISMO E PRODUÇÃO ASSOCIADA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.500,00		
Projeto	1243	ORDENAMENTO TURÍSTICO -	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.500,00		
Atividade	2183	QUALIFICAÇÃO CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - TURÍSTICOS	Serviço Qualificado	Unidade	1	20.000,00		
Atividade	2186	NADO LIVRE -	Ação Realizada	Porcentagem	100	45.000,00		
Atividade	2192	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL -	Ação Realizada	Porcentagem	100	15.000,00		
Atividade	2196	PROMOÇÃO TURÍSTICA -	Ação Realizada	Unidade	3	46.500,00		
Atividade	2197	REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO -	Ação Realizada	Porcentagem	15	2.000,00		
Atividade	2198	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS - TRADICIONAIS	Eventos Realizados	Unidade	3	15.500,00		
Atividade	2343	MANUT. E CONSERV. DE LOGRADOUROS - PORTICOS E PRÓPRIOS TURÍSTICOS	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	140.000,00		
Projeto	3062	REFOR. E AMPL. DO CENTRO DE INFORMAÇÕES - TURÍSTICAS	Ação Realizada	Unidade	1	1.000,00		
TOTAL:							310.000,00	

Handwritten mark



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2201 - TURISANGRA

PROGRAMA 0188 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PÚBLICO FOMENTAR A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.
 JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS MUNICÍPIOS FERRAMENTAS PARA COMBATER O AUMENTO DA VIOLÊNCIA PÚBLICA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2016	2016	2016	2016
Atividade	2481	CONVÊNIO PROEIS - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA -	Convênio Firmado	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					TOTAL:		3.334.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. TURISANGRA:



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ORGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2301 - FUSAR

PROGRAMA 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PÚBLICO ASSEGURAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA
 JUSTIFICATIVA LIQUIDAR OBRIGAÇÕES COM PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Op. - Especiais	0000	ENCARGOS ESPECIAIS -	Encargos Pagos	Porcentagem	100	1.990.000,00	1.990.000,00	
					TOTAL:		1.990.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º

328

F1. N.º

142

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2301 - FUSAR

0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

MÁQUINA ADMINISTRATIVA

MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA

OBJETIVO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	Sentenças Cumpridas	Porcentagem	100	200.000,00		
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	Despesas Judiciais Pagas	Porcentagem	100	30.000,00		
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	Serviço Realizado	Porcentagem	100	600.000,00		
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -	Combustível Adquirido	Litro	16133	60.000,00		
Atividade	2210	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE - SAÚDE	Manutenção Realizada	Unidade	100	15.000,00		
Atividade	2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA - SERVIDORES	Vale Alimentação/Refeição Fornecido	Unidade	1140	4.100.000,00		
TOTAL:						5.005.000,00		

Handwritten mark



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ORGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2301 - FUSAR

PROGRAMA 0159 - APOIO E RESSOCIALIZAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E IMPLEMENTAR AÇÕES ESPECÍFICAS NA ÁREA DE SAÚDE.
 JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DE GARANTIR A INTEGRAÇÃO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS À SOCIEDADE ATRAVÉS DE AÇÕES A ELAS DIRECIONADAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2229	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE - ENTORPECENTES	Manutenção Realizada	Unidade	1	223.000,00	223.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUSAR:							TOTAL:	7.188.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2401 - ANGRAPREV

PROGRAMA

0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO

PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

JUSTIFICATIVA

MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1080	CONCURSO PÚBLICO -	Concurso Realizado	Porcentagem	100	50.000,00		
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	1.805.000,00		
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	Sentenças Cumpridas	Porcentagem	100	220.000,00		
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	Despesas Judiciais Pagas	Porcentagem	100	22.000,00		
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	Serviço Realizado	Porcentagem	100	32.000,00		
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -	Combustível adquirido	Litro	4840	18.000,00		
Atividade	2173	MANUTENÇÃO DO ANGRAPREV -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	1.507.000,00		
TOTAL:						3.654.000,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **328**

F1. N.º **191**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2401 - ANGRAPREV

0179 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

PROGRAMA

OBJETIVO PÚBLICO GERIR RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS PARA GARANTIR OS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES.

JUSTIFICATIVA SATISFAÇÃO DO SERVIDOR ASSEGURADO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016		
Atividade	2172	APOSENTADORIA E REFORMAS -	Servidor Beneficiário	Unidade	240	15.000.000,00		
Atividade	2174	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -	Servidor Beneficiário	Porcentagem	100	4.000.000,00		
Atividade	2384	AUXÍLIO-RECLUSÃO -	Auxílio Concedido	Porcentagem	100	18.000,00		
Atividade	2385	SALÁRIO-FAMÍLIA -	Salário família Concedido	Porcentagem	100	10.000,00		
Atividade	2636	APOSENTADORIAS E REFORMAS - PLANO - FINANCEIRO	Servidor Beneficiário	Unidade	913	43.500.000,00		
TOTAL:							62.528.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **328**

F1. N.º **196**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2401 - ANGRAPREV

0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.

MÁQUINA ADMINISTRATIVA

ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.

PROGRAMA
 OBJETIVO PÚBLICO
 JUSTIFICATIVA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2016	2016	2016	2016	
Op. Especiais	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	Ação Realizada	Porcentagem	100		61.385.000,00	61.385.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. ANGRAPREV:							TOTAL:	127.567.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESCOTO

UNIDADE GESTORA: 2501 - SAAE

PROGRAMA

0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

MÁQUINA ADMINISTRATIVA

MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				UN. MEDIDA	2016	2016	2016
Projeto	1083	CONSTR. DAS NOVAS UNID. REGIONAIS - LABORATÓRIO DO SAAE	Sede Construída	Unidade	1	10.000,00	
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	15.762.000,00	
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE -	Manutenção Realizada	Unidade	1	270.000,00	
Atividade	2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE -	Vale Transporte Fornecido	Unidade	21665	70.000,00	
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	4	204.000,00	
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	Serviço Realizado	Porcentagem	100	1.880.000,00	
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -	Combustível Adquirido	Litro	94111	350.000,00	
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	Veículo Locado	Unidade	13	360.000,00	
Atividade	2201	MANUTENÇÃO DO SAAE -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	809.000,00	
Atividade	2202	OPERAC. COMER. E FINAN. DO SAAE -- PROJ. DE GEST. COMERCIAL	SAAE Operacionalizado	Porcentagem	100	302.000,00	
Atividade	2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA - SERVIDORES	Vale Alimentação/Refeição Fornecido	Unidade	350	1.800.000,00	
TOTAL:						21.817.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **328**

F1. N.º **198**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ORÇÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE GESTORA: 2501 - SAAE
 0123 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROGRAMA
 OBJETIVO PÚBLICO
 JUSTIFICATIVA

AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS EM SANEAMENTO BÁSICO.
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
 GARANTIA DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA A POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1094	AMPL. E MELHORIA DO SISTEMA DE - TRATAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	Sist. de Água Implantado e Tratado	Porcentagem	100	40.000,00		
Projeto	1095	AMPL. E MELHORIA DO SISTEMA DE - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	Sist. de Esgoto Ampliado e Tratado	Porcentagem	100	80.000,00		
Projeto	1096	CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE - ECONOMIAS	Economias Cadastradas e Recadastradas	Unidade	7500	28.000,00		
Projeto	1097	ENCAMPAÇÃO DA CEDAE À ESTRUTURA DO SAAE -	CEDAE Encampada	Porcentagem	12	10.000,00		
Projeto	1152	ESGOTAMENTO SANITÁRIO MAMBUCABA -	Ação Realizada	Porcentagem	50	14.300.000,00		
Projeto	1162	ESGOTAMENTO SANITÁRIO BRAÇUÍ E ITINGA -	Ação Realizada	Porcentagem	10	1.407.000,00		
Projeto	1272	PROJ. SANEAMENTO BACIA G CENTRO -	Projeto Realizado	Porcentagem	60	5.784.000,00		
Atividade	2204	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE - ÁGUA E ESGOTO	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	1.605.000,00		
TOTAL GERAL DA U.G. SAAE:					TOTAL:	23.254.000,00	45.071.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016
 CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE GESTORA: 2601 - FIMAS

PROGRAMA 0134 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 PRESTA ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BUSCANDO PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADE E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS
 ATENDER AS FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				UN. MEDIDA	2016	2016	2016
Projeto	1217	BPC NA ESCOLA -	Pessoas Atendidas	Unidade	282	153.000,00	
Atividade	2044	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM - FINS LUCRATIVOS	Convênio Firmado	Unidade	1	300.000,00	
Atividade	2245	REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO - CONTINUADA	Pessoas Atendidas	Unidade	2000	7.000,00	
Atividade	2246	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -	Pessoas Atendidas	Unidade	20000	3.185.000,00	
Atividade	2247	ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA -	Famílias Atendidas	Unidade	45000	1.073.000,00	
Atividade	2248	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	55.000,00	
Atividade	2254	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	484.000,00	
Atividade	2260	AUXÍLIO FUNERAL -	Pessoas Atendidas	Porcentagem	100	300.000,00	
Atividade	2450	PISO BÁSICO VARIÁVEL -	Ação Realizada	Porcentagem	100	378.000,00	
Atividade	2494	ATENDIMENTO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS -	Famílias Atendidas	Unidade	500	36.000,00	
Atividade	2496	APOIO À QUALIF. PROF. PRIORITAR. - AOS CADASTROS NO CADÚNICO	Ação Realizada	Porcentagem	100	150.000,00	
TOTAL:							6.131.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º

308

F1. N.º

200

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



UNIDADE GESTORA: 2801 - FMAS

PROGRAMA 0136 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO PÚBLICO ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ROMPIDOS.

JUSTIFICATIVA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA E IDOSOS.

PROMOVER ACOLHIMENTO/ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL E A INTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA E RESGATAR A CIDADANIA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2044	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM - FINS LUCRATIVOS	Convênio Firmado	Unidade	1	220.000,00		
Atividade	2270	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO -	Manutenção Realizada	Unidade	1	785.000,00		
Atividade	2271	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO A - POPULAÇÃO DE RUA	Manutenção Realizada	Unidade	1	448.000,00		
Atividade	2497	SERV. DE PROTEÇÃO EM CALAMIDADES - PÚBLICAS E EMERGENCIAS	Serviço Realizado	Porcentagem	100	36.000,00		
TOTAL:							1.489.000,00	

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE GESTORA: 2601 - FMAS

PROGRAMA 0138 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO PÚBLICO ATENDIMENTO A FAMÍLIA E SEUS INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.

JUSTIFICATIVA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA. RESGATAR A AUTO ESTIMA; FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES; RESTABELECE O ESTADO DE DIREITO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
Projeto	1222	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO - TRABALHO INFANTIL	Programa Mantido	Unidade	500	180.000,00
Atividade	2044	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM - FINS LUCRATIVOS	Convênio Firmado	Unidade	1	310.000,00
Atividade	2265	MANUT. DO CENTRO DE REFER. ESPEC. - DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	Manutenção Realizada	Unidade	1	243.000,00
Atividade	2501	SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL PI - PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	Serviço Realizado	Unidade	75	36.000,00
Atividade	2502	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM - SOCIAL	Serviço Realizado	Porcentagem	100	60.000,00
TOTAL:						829.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **329**

F1. N.º **002**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE GESTORA: 2601 - FMAS

PROGRAMA
 0144 - GESTÃO DO SUAS

OBJETIVO PÚBLICO
 JUSTIFICATIVA
 GESTÃO DO SISTEMA COM GARANTIA DE SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.
 GESTORES, TRABALHADORES E CONSELHEIROS DO SUAS.
 QUALIFICAR A GESTÃO DO SUAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1224	GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE -	Ação Realizada	Porcentagem	100	36.000,00		
Atividade	2252	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE - ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	Manutenção Realizada	Unidade	1	7.000,00		
Atividade	2257	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	Manutenção Realizada	Unidade	1	5.000,00		
Atividade	2595	MAN. DO CONS. MUN. DOS DIR. - DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Manutenção Realizada	Unidade	0	5.000,00		
Atividade	2598	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL -	Serviço Realizado	Porcentagem	100	10.000,00		
Atividade	2599	APOIO À GESTÃO DO SUAS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	16.000,00		
TOTAL GERAL DA U.G. FMAS:						8.528.000,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **329**

F1. N.º **003**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS

PROGRAMA

0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO

PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA

MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1315	EDUCAÇÃO PERMANENTE -	Ação Realizada	Porcentagem	100	50.000,00	50.000,00	
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	106.981.000,00	106.981.000,00	
Atividade	2209	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE - ANGRA DOS REIS	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	5.896.000,00	5.896.000,00	
Atividade	2212	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI -	Convênio Firmado	Unidade	1	600.000,00	600.000,00	
Atividade	2213	CONV. CI A ASSOC. DE FAMILIARES - USUÁRIOS DO CAS - AFAUC	Convênio Firmado	Unidade	0	50.000,00	50.000,00	
Atividade	2215	CONV. CI A ASSOC. DE PAIS E AMIGOS - DOS DEFIC. VISUAIS - APADEV	Convênio Firmado	Unidade	1	100.000,00	100.000,00	
Atividade	2333	SAUDE NA ÁREA / CO-FINANCIAMENTO -	Ação Realizada	Porcentagem	100	50.000,00	50.000,00	
Atividade	2388	COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA BAI DA - ILHA GRANDE	Ação Realizada	Porcentagem	100	5.000,00	5.000,00	
Atividade	2514	BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO -	Bolsa Auxílio Concedido	Unidade	29	174.000,00	174.000,00	
Atividade	2515	BOLSA AUXÍLIO MORADIA -	Bolsa Auxílio Concedido	Unidade	29	870.000,00	870.000,00	
Atividade	2648	BOLSA RESIDÊNCIA -	Bolsa Concedida	Unidade	29	182.000,00	182.000,00	
TOTAL:							114.648.000,00	

M



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS
 0129 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

PROGRAMA
 OBJETIVO PÚBLICO
 JUSTIFICATIVA
 PLANEJAR, MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A ASSISTÊNCIA MÉDICA DA POPULAÇÃO.
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
 MANTER ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1226	CONST. REFOR. APARELHAMENTO E AMPLIAÇÃO - DE UNID. DE SAÚDE E UNID. DE ESF	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.000.000,00	1.000.000,00	
Atribuição	2216	ASSISTÊNCIA MÉDICA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	25.949.000,00	25.949.000,00	
TOTAL:							26.949.000,00	



LV. N.º **329**

F1. N.º **008**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS
 0180 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROGRAMA
 OBJETIVO PÚBLICO
 JUSTIFICATIVA
 REPRESENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
 GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2219	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E - EPIDEMIOLOGIA	Ação Realizada	Porcentagem	100	660.000,00	660.000,00	
Atividade	2221	DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA - EM SAÚDE	Descentralização Realizada	Porcentagem	100	20.000,00	20.000,00	
Atividade	2243	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	250.000,00	250.000,00	
TOTAL:							950.000,00	

Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **329**

F1. N.º **008**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ORÇÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS
 PROGRAMA 0181 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
 MELHORAR ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2152	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO - UPA	Manutenção Realizada	Unidade	1	17.828.000,00		
Atividade	2218	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -	Medicamentos Adquiridos	Porcentagem	100	100.000,00		
Atividade	2220	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	500.000,00		
Atividade	2225	ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE - SAÚDE	Unidades Estruturadas	Porcentagem	100	710.000,00		
Atividade	2226	MANUTENÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIO DE - ANÁLISES CLÍNICAS	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	6.127.000,00		
Atividade	2232	MANUT. DE TELEM. EM CARD. NAS - UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	20.000,00		
Atividade	2233	MANUT. DAS ATIV. DE ATENÇÃO - INT. A SAÚDE DO TRABALHADOR	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	360.000,00		
Atividade	2233	MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL -	Manutenção Realizada	Unidade	1	1.281.000,00		
Atividade	2234	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL -	Manutenção Realizada	Unidade	1	1.245.000,00		
Atividade	2235	ÓRTESE E PRÓTESE -	Ação Realizada	Unidade	1000	50.000,00		
Atividade	2483	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JORGE ELIAS - MIGUEL	Manutenção Realizada	Unidade	1	74.995.000,00		
Atividade	2484	MANUT. DO HOSPITAL E MATERNIDADE - COBRATO DE VILHENA	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	12.000.000,00		
Atividade	2485	MANUTENÇÃO INTEGRADA DA REDE DE - DEFICIÊNCIA	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	240.000,00		
TOTAL:						115.455.000,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **329**

F1. N.º **008**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS
 PROGRAMA 0182 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 PLANEJAR E MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A POPULAÇÃO.
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
 GARANTIR A ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2218	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -	Medicamentos Adquiridos	Porcentagem	100	4.870.000,00		
Atividade	2230	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR - DO BRASIL	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	150.000,00		
Atividade	2231	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA -	Assistência Realizada	Porcentagem	100	890.000,00		
TOTAL:							5.910.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **329**

F1. N.º **008**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS

PROGRAMA 0183 - ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURANTE.
 ESTIMULAR A ADOÇÃO DA SAÚDE PREVENTIVA COMO FORMA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto	1205	MELHOR EM CASA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.200.000,00	1.200.000,00	
Projeto	1206	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA - QUALIDADE - PMAQ	Ação Realizada	Porcentagem	100	88.000,00	88.000,00	
Projeto	1207	FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO - PSICOSSOCIAL	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.000,00	1.000,00	
Projeto	1930	IMPL. A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO - INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM	Ação Realizada	Porcentagem	100	60.000,00	60.000,00	
Projeto	1960	ACADEMIA DE SAÚDE -	Academia Constituída	Unidade	4	1.200.000,00	1.200.000,00	
Atividade	2225	ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE - SAÚDE	Ação Realizada	Porcentagem	100	150.000,00	150.000,00	
Atividade	2236	MAN. DAS EST. DE SAÚDE DA FAM. - SAÚDE BUC. E AGENT. COMUNIT.	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	1.000.000,00	1.000.000,00	
Atividade	2237	EXPANSÃO SAÚDE INDÍGENA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	50.000,00	50.000,00	
Atividade	2239	MANUT. DO PLANO MUNIC. DE - ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Manutenção Realizada	Unidade	1	125.000,00	125.000,00	
Atividade	2240	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA - FAMÍLIA	Manutenção Realizada	Unidade	1	80.000,00	80.000,00	
TOTAL:							3.954.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS

PROGRAMA

0184 - GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO

CUSTEIO DE AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS COM A ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ACESSO DA POPULAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO DO SUS.

PÚBLICO

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

INICIATIVAS DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2016	2016	2016	2016
Projeto	1148	FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E - NUTRIÇÃO - FAN	Ação Realizada	100	15.000,00	15.000,00	
Atividade	2241	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA -	Manutenção Realizada	1	15.000,00	30.000,00	
				TOTAL:			
				TOTAL GERAL DA U.G. FMS:		267.897.000,00	

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **309**
 F1. N.º **090**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE GESTORA: 2801 - FMDCA

PROGRAMA
 0127 - PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
OBJETIVO PÚBLICO
 IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
JUSTIFICATIVA
 AMPARAR O PÚBLICO ALVO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INVESTIR EM AÇÕES PREVENTIVAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Projeto Atividade	1135	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO - ADOLESCENTE	Ação Realizada	Porcentagem	100	30.000,00	80.000,00	
	2276	MAN. DAS ATIV. DO FUN. MUN. - DOS DIR. DA CRIAN. E DO ADOLESC.	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	80.000,00	110.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FMDCA:						110.000,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **329**

F1. N.º **010**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE GESTORA: 2901 - FIMMA
 PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO PÚBLICO PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA
 JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2016	2016	2016	2016
Atividade	2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO - AMBIENTE	Manutenção Realizada	100	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				TOTAL:			

UN. MEDIDA
 Porcentagem





MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE GESTORA: 2901 - FMMA

PROGRAMA 0122 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 PROMOVER A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTOS, MONITORAMENTO E CONTROLE. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
 EVITAR A OCUPAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO OU PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO PRESERVAR AS ÁREAS REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO - AMBIENTE	Manutenção Realizada	Unidade	1	150.000,00	150.000,00	
					TOTAL:			



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE GESTORA: 2901 - FMMA

PROGRAMA 0202 - ESTRUTURAÇÃO DE NOVA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ILHA GRANDE

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 COLETAR RESÍDUOS NA VILA DO ABRAÃO, TENDO UMA GESTÃO DE RESÍDUOS EFICIENTE ATRAVÉS DA REDUÇÃO DO VOLUME DESCARTADO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS, EQUIPAMENTOS E ROTINAS OPERACIONAIS CAPAZES DE SUPORTAR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS EM ALTA TEMPORADA E EVENTOS DURANTE O ANO.
 EVITAR DIVERSOS PROBLEMAS NA OPERAÇÃO, ESTRUTURAS FÍSICA ATUAL, EQUIPAMENTOS E COMPORTAMENTO DOS MORADORESE VISITANTES NA VILA DO ABRAÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2016	2016	2016	2016
Atividade	2643	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E EDUCACIONAL -	Estruturação Realizada	100	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
				UN. MEDIDA		TOTAL:	
				Porcentagem		1.250.000,00	
				TOTAL GERAL DA U.G. FMMA:			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **329**

F1. N.º **014**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

UNIDADE GESTORA: 3101 - SEDECT/AR
 PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNI. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Eletuado	Porcentagem	100		12.923.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1		529.000,00	
Atividade	2018	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS -	Atos Oficiais Publicados	Porcentagem	100		20.000,00	
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imovel Alugado	Unidade	2		260.000,00	
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	Serviço Realizado	Porcentagem	100		10.000,00	
TOTAL:								13.742.000,00



LV. N.º **329**

F1. N.º **014**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

UNIDADE GESTORA: 3101 - SEDECTIAR

PROGRAMA 0103 - REAPARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL

OBJETIVO PÚBLICO AMPLIAR A CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO A CALAMIDADES.

JUSTIFICATIVA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

MANTER EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2024	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA DEFESA - CIVIL	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	96.000,00		
Projeto	7003	REAPARELH. DA SECR. ESPECIAL DE - DEFESA CIVIL E TRÂNSITO	Ação Realizada	Porcentagem	100	237.000,00		
				TOTAL:		333.000,00		

MM



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

UNIDADE GESTORA: 3101 - SEDECT/AR

PROGRAMA 0105 - PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO À SOCIEDADE

OBJETIVO PÚBLICO EVITAR OU ATENUAR RISCOS À VIDA

JUSTIFICATIVA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO O RELEVO, A BACIA HIDROGRÁFICA E O ALTO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO EM ALGUMAS ÉPOCAS DO ANO, COMO TAMBÉM AS COMUNIDADES MAIS DISTANTES DENTRO DO MUNICÍPIO, SITO EM ILHAS, FAZ-SE NECESSÁRIO PARA ALCANÇAR O OBJETIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA		METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				Porcentagem	Unidade	2016	2016	2016	2016
Projeto	1921	INFOR. METEOROLÓGICA, MONITORAMENTO - E PREVISÃO DE TEMPO	Ação Realizada		100		20.000,00		
Atividade	2028	PROGRAMA AMIGO DA CRIANÇA -	Alunos Atendidos		6500		15.000,00		
Atividade	2040	NUDEC - NÚCLEO DE DEFESA CIVIL - FORMAÇÃO DE VOLUNTARIOS	Pessoas Atendidas		1800		26.000,00		
						TOTAL:		61.000,00	



LV. N.º **329**

F1. N.º **018**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

UNIDADE GESTORA: 3101 - SEDECT/AR

PROGRAMA 0124 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO

OBJETIVO PÚBLICO IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM DISCIPLINAR O TRÂNSITO NAS VIAS DO MUNICÍPIO E EDUCAR MOTORISTAS E PEDESTRES. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA PROMOÇÃO DA ORDENAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2344	SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO -	Ação Realizada	Porcentagem	100	290.000,00		
Atividade	2640	CONTROLE E FISC. DE TRANSP. E TRÂNSITO -	Ação Realizada	Porcentagem	100	363.000,00		
					TOTAL:	653.000,00		



LV. N.º **329**

F1. N.º **019**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

UNIDADE GESTORA: 3101 - SEDECTIAR

PROGRAMA 0187 - TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE

OBJETIVO PÚBLICO IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO QUE PROPORCIONEM MAIOR EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS. POPULAÇÃO USUÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA PROMOVER O ORDENAMENTO DO TRÂNSITO POR MEIO DE AÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.

TIPO	COD.	AÇÃO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2016	2016	2016	2016
Atividade	2351	PASSAGEIRO CIDADÃO -	Pessoas Atendidas	12000000	17.000.000,00	17.000.000,00	
				TOTAL:		17.000.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

UNIDADE GESTORA: 3101 - SEDECTAR

PROGRAMA 0196 - REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA
 REDUZIR OS NÍVEIS DE RISCOS ASSOCIADOS A FENÔMENOS NATURAIS RECORRENTES COM ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E MITIGADORAS.
 POPULAÇÃO DEVIDO ÀS FREQUENTES ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO MUNICÍPIO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				UN. MEDIDA	2016	2016	2016
Projeto	1241	PROJETO DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS -	Ação Realizada	1	1	200.000,00	200.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. SEDECTAR:						31.989.000,00	
					TOTAL:	200.000,00	200.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2016

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 3201 - FMCAR
 0132 - INCENTIVO À CULTURA

PROGRAMA
 OBJETIVO PÚBLICO
 JUSTIFICATIVA

PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DA CULTURA. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
 MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA QUE INTEGREM OS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2016	2016	2016	2016
Atividade	2291	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -	Manutenção Realizada	Unidade	1		60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FMCAR:							60.000,00	
TOTAL GERAL:							993.904.000,00	



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete da Prefeita

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente Anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas.

Para efeito deste Anexo, consideram-se as afetações no orçamento originárias de situações decorrentes de obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pelo qual o governo deve legalmente atender a obrigação quando ela é devida, mas que cuja ocorrência é incerta.

São apresentados os conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: de riscos fiscais orçamentários e de dívida.

1. RISCOS ORÇAMENTÁRIOS – Referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento. Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:

- a) Arrecadação de tributos a menor que a prevista no Orçamento - A frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária, e a restituição de determinado tributo não previsto constitui exemplos de riscos orçamentários relevantes.
- b) Nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de juros e taxa de câmbio - São variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados (sempre que houver discrepância entre as projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados).
- c) Ocorrência de epidemias, pandemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do governo municipal ações emergenciais.

Os riscos que afetam as metas de resultados primário têm efeito sobre o fluxo da receita e da despesa, de forma que estes sejam diferentes das previsões contidas na proposta de execução orçamentária, prevê que haja limitação de empenho, equalizando a despesa à receita efetivamente realizada.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete da Prefeita

O primeiro tipo de risco fiscal que afeta as contas públicas diz respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se realizarem durante o exercício financeiro, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receita e despesas orçadas.

No caso da receita, pode-se mencionar, por exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, oriundos de situações que estão fora do controle da Administração Municipal, como diminuição dos valores das transferências constitucionais, diminuição dos valores da receita própria causada por possível inadimplência. Tem também a frustração no recebimento de recursos de convênios já firmados com a União e o Estado, as chamadas receitas de capital que em sua maioria é afetada por decisões e ajuste da política do Estado e também da União, e demais aspectos que frustrem as previsões de receitas.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem sofrer desvios em relação as projeções utilizadas para elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas programações para o Município. Tendo em vista que uma parte significativa da despesa decorre das obrigações constitucionais e legais, as quais são diretamente afetadas por alterações na legislação municipal.

2. RISCOS DA DÍVIDA - Este é originado pelos passivos contingente que referem-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil prever. Por isso, a mensuração desses passivos é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

Outro risco é o impacto das políticas econômicas sobre a dívida pública, pois variações na taxa de juros, taxa de câmbio e índice de preços podem ocasionar crescimento do seu estoque, tendo ainda que se considerar os riscos provenientes de novas ações judiciais.

Como margem de segurança, a Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência no montante de até 10% (dez por cento) da receita corrente líquida projetada.

É importante lembrar que a mensuração dos passivos muitas vezes é difícil e portanto são apenas estimativas, e que a tabela abaixo não implica em probabilidade de ocorrência, mas em apontamentos que podem ter efeito sobre as metas fiscais.

M



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete da Prefeita

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que necessitam de ações emergenciais.	500.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da "Reserva de contingência" de até 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida prevista e/ou redução de dotações de despesas discricionárias.	500.000,00
Demandas judiciais oriundas de processos pertinentes à administração municipal, como ações de pequeno valor entre outras.	500.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da "Reserva de contingência" de até 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida prevista e/ou redução de dotações de despesas discricionárias.	500.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Arrecadação de tributos a menor devido à frustração da arrecadação.	2.500.000,00	Limitação de Empenhos.	5.400.000,00
Discrepância das projeções.	2.500.000,00		
Restituição de tributos	400.000,00		
SUBTOTAL	5.400.000,00	SUBTOTAL	5.400.000,00

TOTAL	6.400.000,00	TOTAL	6.400.000,00
--------------	---------------------	--------------	---------------------

FONTE: Município de Angra dos Reis

CONCLUSÃO

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com vistas a minorar o impacto no cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que os riscos que se materializam sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 329

F1. N.º 029



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete da Prefeita

ANEXO III

DEMONSTRATIVOS DAS METAS FISCAIS

Palácio Raul Pompéia - Praça Nilo Peçanha nº 186 - Centro - Angra dos Reis - RJ
CEP: 23.900-260 - Tel.: (24) 3365-6205 / Fax: (24) 3365-4298 - E-mail: gpr@angra.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 SECRETARIA DE GOVERNO
 Gabinete da Prefeita



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	993.904.000,00	942.089.099,53	0,091	1.051.146.000,00	999.188.212,93	0,091	1.100.000.000,00	1.047.619.047,62	0,090
Receitas Primárias (I)	993.541.000,00	941.745.023,70	0,091	1.050.764.777,40	998.825.834,03	0,091	1.099.599.716,27	1.047.237.825,02	0,090
Despesa Total	993.904.000,00	942.089.099,53	0,091	1.051.146.000,00	999.188.212,93	0,091	1.100.000.000,00	1.047.619.047,62	0,090
Despesas Primárias (II)	914.099.000,00	866.444.549,76	0,083	967.384.989,00	919.567.480,04	0,084	1.012.100.938,45	963.905.655,67	0,083
Resultado Primário (III) = (I - II)	79.442.000,00	75.300.473,93	0,007	83.379.788,40	79.258.353,99	0,007	87.498.777,82	83.332.169,35	0,007
Resultado Nominal	(24.253.712,50)	(22.989.300,95)	-0,002	(22.989.300,95)	(21.852.947,67)	-0,002	(21.852.947,67)	(20.812.331,11)	-0,002
Dívida Pública Consolidada	84.216.781,10	79.826.332,80	0,008	79.826.332,80	75.880.544,48	0,007	75.880.544,48	72.267.185,22	0,006
Dívida Consolidada Líquida	61.405.993,80	58.204.733,46	0,006	58.204.733,46	55.327.693,40	0,005	55.327.693,40	52.693.041,34	0,005

FONTE: Balanço Consolidado

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete da Prefeita

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

NOTA

A evolução das metas anuais para os próximos três exercícios é apresentada no Anexo de Metas Fiscais (Demonstrativo I - Metas Anuais). As estimativas foram calculadas considerando os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor e as expectativas projetadas para o exercício de **2016** e os dois subsequentes, para as seguintes variáveis econômicas:

Variáveis	2016	2017	2018
IPCA (%)	5,5	5,2	5

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2015 Valor Corrente / 1,055
2016 Valor Corrente / 1,1098
2017 Valor Corrente / 1,1653

Cabe destacar que o Produto Interno Bruto do Município de Angra dos Reis utilizado teve como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de **2012**, no valor de **R\$ 10.973.424.000,00** e que foi atualizado pelo índice de correção (IPCA – FGV), no período de dezembro de 2012 a junho de 2015, obtendo o resultado de **R\$ 13.129.882.412,19**.

124



Estado do Rio de Janeiro
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 SECRETARIA DE GOVERNO
 Gabinete da Prefeita



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	973.500.000,00	14,99%	902.582.116,09	13,90%	(70.917.883,91)	-7,28%
Receitas Primárias (I)	946.856.800,00	14,58%	899.943.146,84	13,86%	(46.913.653,16)	-4,95%
Despesa Total	973.500.000,00	14,99%	892.900.309,10	13,75%	(80.599.690,90)	-8,28%
Despesas Primárias (II)	896.186.000,00	13,80%	878.978.480,91	13,54%	(17.207.519,09)	-1,92%
Resultado Primário (III) = (I-II)	50.670.800,00	0,78%	20.964.665,93	0,32%	(29.706.134,07)	-58,63%
Resultado Nominal	(2.815.865,88)	-0,04%	(45.190.711,40)	-0,70%	(42.374.845,52)	1504,86%
Dívida Pública Consolidada	77.541.440,60	1,19%	83.255.910,70	1,28%	5.714.470,10	7,37%
Dívida Consolidada Líquida	27.523.269,00	0,42%	41.658.046,70	0,64%	14.134.777,70	51,36%

FONTE: Balanço Consolidado

Mr



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete da Prefeita

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

NOTA

Na execução orçamentária relativa ao exercício de 2014, constante do quadro AMF – Demonstrativo II, a comparação entre a receita prevista de R\$ 973.500.000,00 e a realizada de R\$ 902.582.116,093 evidencia uma diferença inferior a 7,28%, correspondente a um montante de R\$ 70.917.883,91.

As receitas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2014, comparando-se a receita prevista de R\$ 946.856.800,00 e a realizada, no valor de R\$ 899.943.146,84, uma diferença de -4,95%, correspondente a um montante de -R\$ 46.913.653,16.

Na comparação entre a despesa prevista de R\$ 973.500.000,00 e a despesa realizada, no valor de R\$ 892.900.309,10, constata-se uma diferença de -8,28%, correspondente a -R\$ 80.599.690,90.

As despesas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2014, comparando-se a despesa prevista de R\$ 896.186.000,00 e a realizada, no valor de R\$ 878.978.480,91, uma diferença de -1,92%, correspondente a um montante de -R\$ 17.207.519,09 milhões.



Estado do Rio de Janeiro
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 SECRETARIA DE GOVERNO
 Gabinete da Prefeita

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

VALORES A PREÇOS CORRENTES

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2013		2014		2015		2016		2017		2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	933.602.000,00	14%	973.500.000,00	4%	1.173.000.000,00	21%	993.904.000,00	-15%	1.051.146.000,00	6%	1.100.000.000,00	5%
Receitas Primárias (I)	879.379.260,00	17%	946.856.800,00	8%	1.158.918.000,00	22%	993.541.000,00	-14%	1.050.764.777,40	6%	1.099.599.716,27	5%
Despesa Total	933.602.000,00	27%	973.500.000,00	4%	1.173.000.000,00	21%	993.904.000,00	-15%	1.051.146.000,00	6%	1.100.000.000,00	5%
Despesas Primárias (II)	923.602.000,00	28%	896.186.000,00	-3%	1.095.690.000,00	22%	914.099.000,00	-17%	967.384.989,00	6%	1.012.100.938,45	5%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(44.222.740,00)	-255%	50.670.800,00	-215%	63.228.000,00	25%	79.442.000,00	26%	83.379.788,40	5%	87.498.777,82	5%
Resultado Nominal	(2.815.865,88)	-50%	(2.815.865,88)	0%	(21.996.507,90)	681%	(24.233.712,50)	10%	(22.989.300,95)	-5%	(21.852.947,67)	-5%
Dívida Pública Consolidada	45.865.214,67	-165%	77.541.440,60	69%	92.107.944,40	19%	84.216.781,10	-9%	79.826.332,80	-5%	75.880.544,48	-5%
Dívida Consolidada Líquida	10.536.089,33	-115%	27.523.269,00	161%	64.158.764,60	133%	61.405.993,80	-4%	58.204.733,46	-5%	55.327.693,40	-5%

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2013		2014		2015		2016		2017		2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	889.144.761,90	13%	931.578.947,37	5%	1.124.401.913,88	21%	942.089.099,53	-16%	999.188.212,93	6%	1.047.619.047,62	5%
Receitas Primárias (I)	837.504.057,14	9%	906.083.062,20	8%	1.109.012.440,19	22%	941.745.023,70	-15%	998.825.834,03	6%	1.047.237.825,02	5%
Despesa Total	889.144.761,90	13%	931.578.947,37	5%	1.124.401.913,88	21%	942.089.099,53	-16%	999.188.212,93	6%	1.047.619.047,62	5%
Despesas Primárias (II)	879.620.952,38	13%	857.594.258,37	-3%	1.048.507.177,03	22%	866.444.549,76	-17%	919.567.480,04	6%	963.905.655,67	5%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(42.116.895,24)	-259%	48.488.803,83	-215%	60.505.263,16	25%	75.300.473,93	24%	79.258.353,99	5%	83.332.169,35	5%
Resultado Nominal	(2.681.777,03)	-140%	(2.694.608,50)	0%	(21.049.289,86)	681%	(22.989.300,95)	9%	(21.852.947,67)	-5%	(20.812.331,11)	-5%
Dívida Pública Consolidada	43.681.156,83	-37%	74.202.335,50	70%	88.141.573,59	19%	79.826.332,80	-9%	75.880.544,48	-5%	72.267.185,22	-5%
Dívida Consolidada Líquida	10.034.370,79	15.84%	26.338.056,46	162%	61.395.946,99	133%	58.204.733,46	-5%	55.327.693,40	-5%	52.693.041,34	-5%

FONTE: Balanço Consolidado

Metodologia de Cálculo

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
S	5	4,5	4,5	5,5	5,2	5



Estado do Rio de Janeiro
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 SECRETARIA DE GOVERNO
 Gabinete da Prefeita



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014		2013		2012		R\$ 1,00	
		%		%		%		%
Patrimônio/Capital	R\$ 715.761.162,84	100,00	R\$ 709.459.998,79	100,00	R\$ 788.807.742,64	100,00		100,00
Reservas								
Resultado Acumulado								
TOTAL	R\$ 715.761.162,84	100,00	R\$ 709.459.998,79	100,00	R\$ 788.807.742,64	100,00		100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO		2014		2013		2012		R\$ 1,00	
			%		%		%		%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Patrimônio		-R\$ 26.109.823,16	100,00	R\$ 508.051,15	100,00	R\$ 704.349,56	100,00		100,00
Reservas									
Lucros ou Prejuízos Acumulados									
TOTAL		-R\$ 26.109.823,16	100,00	R\$ 508.051,15	100,00	R\$ 704.349,56	100,00		100,00

FONTE: Balanço Patrimonial (Anexo 14)

(Handwritten mark)



Estado do Rio de Janeiro
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 SECRETARIA DE GOVERNO
 Gabinete da Prefeita



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	RS 1,00		
	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	2014 (g) = ((Ia - IIe) + IIIh)	2013 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2012 (i) = (Ic - IIIf)

FONTE: Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

Handwritten signature



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete da Prefeita

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários a serem concedidos.

2 – METODOLOGIA

O Instituto de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 76 (setenta e seis) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2012.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 2,08% ao ano.

Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 329

F1. N.º 032



Estado do Rio de Janeiro
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 SECRETARIA DE GOVERNO
 Gabinete da Prefeita

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	73.175.002,60	48.295.066,80	92.507.861,80
RECEITAS CORRENTES	73.175.002,60	48.295.066,80	92.507.861,80
Receita de Contribuições dos Segurados	23.426.610,00	27.384.922,30	29.830.403,00
Pessoal Civil	23.426.610,00	27.384.922,30	29.830.403,00
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	34.861,30	15.241,70	1.018.378,20
Receita Patrimonial	46.526.025,70	15.497.725,90	58.809.727,10
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.187.505,60	5.397.176,90	2.849.353,50
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.187.307,60	5.359.917,00	2.847.125,40
Outras Receitas Correntes	198,00	37.259,90	2.228,10
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.014.926,32	26.471.981,40	32.477.007,80
RECEITAS CORRENTES	26.014.926,32	26.471.981,40	32.477.007,80
Receita de Contribuições	25.628.178,70	18.064.408,10	24.526.305,10
Patronal	18.900.090,70	18.064.408,10	24.526.305,10
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	6.728.088,00	8.407.540,60	7.950.652,30
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	386.747,62	32,70	50,40
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	99.189.928,92	74.767.048,20	124.984.869,60
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	39.480.933,30	46.017.588,20	55.469.473,60
ADMINISTRAÇÃO	1.515.718,90	1.752.063,30	3.888.134,90
Despesas Correntes	1.514.628,90	1.742.176,90	2.314.920,90
Despesas de Capital	1.090,00	9.886,40	1.573.214,00
PREVIDÊNCIA	37.965.214,40	44.265.524,90	51.581.338,70
Pessoal Civil	37.965.214,40	44.265.524,90	51.581.338,70
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	39.480.933,30	46.017.588,20	55.469.473,60
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	59.708.995,62	28.749.460,00	69.515.396,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	RS 25.484.607,20	RS 16.677.991,20	RS 0,00
Plano Financeiro	-	RS 16.677.991,20	RS 0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	RS 16.677.991,20	RS 0,00
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	RS 25.484.607,20	RS 0,00	RS 0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	RS 25.484.607,20	RS 0,00	RS 0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	59.708.995,62	67.941.000,00	64.856.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	252.389.074,30	350.493.004,50	415.177.042,00

Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º

324

F1. N.º

039



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete da Prefeita

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

PLANO FINANCEIRO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2015	42.930.011,92	42.930.011,92	-	-
2016	53.164.591,39	53.164.591,39	-	-
2017	59.989.163,26	59.989.163,26	-	-
2018	67.203.361,90	67.203.361,90	-	-
2019	73.299.958,22	73.299.958,22	-	-
2020	79.927.993,11	79.927.993,11	-	-
2021	86.340.625,66	86.340.625,66	-	-
2022	92.296.855,76	92.296.855,76	-	-
2023	97.920.760,55	97.920.760,55	-	-
2024	102.089.567,35	102.089.567,35	-	-
2025	105.004.998,71	105.004.998,71	-	-
2026	106.499.886,67	106.499.886,67	-	-
2027	107.496.946,67	107.496.946,67	-	-
2028	107.805.097,88	107.805.097,88	-	-
2029	107.423.373,90	107.423.373,90	-	-
2030	106.362.453,95	106.362.453,95	-	-
2031	104.636.706,82	104.636.706,82	-	-
2032	102.643.227,28	102.643.227,28	-	-
2033	100.403.086,79	100.403.086,79	-	-
2034	98.048.859,63	98.048.859,63	-	-
2035	95.580.694,66	95.580.694,66	-	-
2036	92.995.996,77	92.995.996,77	-	-
2037	90.293.692,31	90.293.692,31	-	-
2038	87.477.413,20	87.477.413,20	-	-
2039	84.550.390,29	84.550.390,29	-	-
2040	81.515.055,88	81.515.055,88	-	-
2041	78.377.251,96	78.377.251,96	-	-
2042	75.144.114,00	75.144.114,00	-	-
2043	71.821.009,06	71.821.009,06	-	-
2044	68.417.030,37	68.417.030,37	-	-
2045	64.942.755,55	64.942.755,55	-	-
2046	61.410.386,13	61.410.386,13	-	-
2047	57.832.764,87	57.832.764,87	-	-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º

329

F1. N.º

634

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2048	54.229.172,53	54.229.172,53	-	-
2049	50.617.371,02	50.617.371,02	-	-
2050	47.013.731,64	47.013.731,64	-	-
2051	43.438.415,54	43.438.415,54	-	-
2052	39.914.892,03	39.914.892,03	-	-
2053	36.461.235,05	36.461.235,05	-	-
2054	33.097.057,84	33.097.057,84	-	-
2055	29.839.564,82	29.839.564,82	-	-
2056	26.706.320,07	26.706.320,07	-	-
2057	23.717.564,85	23.717.564,85	-	-
2058	20.890.017,05	20.890.017,05	-	-
2059	18.232.988,44	18.232.988,44	-	-
2060	15.750.169,76	15.750.169,76	-	-
2061	13.451.880,76	13.451.880,76	-	-
2062	11.349.471,01	11.349.471,01	-	-
2063	9.444.466,10	9.444.466,10	-	-
2064	7.736.507,05	7.736.507,05	-	-
2065	6.229.829,86	6.229.829,86	-	-
2066	4.920.733,12	4.920.733,12	-	-
2067	3.802.739,12	3.802.739,12	-	-
2068	2.867.504,05	2.867.504,05	-	-
2069	2.104.085,57	2.104.085,57	-	-
2070	1.497.482,83	1.497.482,83	-	-
2071	1.030.935,13	1.030.935,13	-	-
2072	683.186,31	683.186,31	-	-
2073	434.306,03	434.306,03	-	-
2074	264.561,01	264.561,01	-	-
2075	154.123,36	154.123,36	-	-
2076	85.498,03	85.498,03	-	-
2077	44.855,48	44.855,48	-	-
2078	22.231,56	22.231,56	-	-
2079	10.144,69	10.144,69	-	-
2080	4.212,70	4.212,70	-	-
2081	1.494,52	1.494,52	-	-
2082	425,64	425,64	-	-
2083	93,96	93,96	-	-
2084	15,02	15,02	-	-
2085	1,22	1,22	-	-
2086	0,02	0,02	-	-
2087	0,00	0,00	-	-
2088	0,00	0,00	-	-
2089	0,00	0,00	-	-
2090	-	-	-	-

PM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º

329

F1. N.º

038

PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2015	70.367.167,73	25.139.544,87	42.569.706,54	473.454.532,82
2016	72.403.969,70	26.406.776,79	45.443.505,70	518.898.038,51
2017	74.163.745,75	27.625.177,75	47.320.662,23	566.218.700,74
2018	76.079.681,73	29.057.566,65	49.098.430,73	615.317.131,47
2019	78.160.019,11	30.720.961,65	50.691.217,85	666.008.349,32
2020	80.540.469,26	32.770.058,00	51.919.381,15	717.927.730,47
2021	83.320.804,70	35.345.259,50	52.590.786,65	770.518.517,13
2022	86.273.497,47	38.168.569,76	53.012.021,78	823.530.538,91
2023	89.377.403,13	41.185.242,48	53.238.029,19	876.768.568,09
2024	93.154.365,19	45.050.106,15	52.465.985,22	929.234.553,31
2025	97.839.108,25	50.098.213,96	50.248.794,42	979.483.347,74
2026	101.832.640,41	54.347.279,82	48.892.153,97	1.028.375.501,71
2027	105.166.693,58	57.818.321,73	48.299.050,99	1.076.674.552,70
2028	109.424.126,03	62.501.995,91	46.122.664,31	1.122.797.217,00
2029	114.391.561,92	68.184.802,62	42.622.429,84	1.165.419.646,84
2030	119.649.888,28	74.352.738,34	38.312.244,62	1.203.731.891,47
2031	124.902.572,64	80.570.625,76	33.686.499,93	1.237.418.391,39
2032	129.354.023,25	85.811.635,89	29.954.664,96	1.267.373.056,36
2033	133.535.375,72	90.787.010,49	26.206.458,21	1.293.579.514,57
2034	141.505.904,68	100.824.127,21	15.900.033,65	1.309.479.548,22
2035	151.572.458,28	113.756.879,75	1.673.469,66	1.311.153.017,88
2036	159.604.357,52	124.153.392,59	- 10.133.654,77	1.301.019.363,11
2037	165.920.336,23	132.426.398,61	- 20.263.279,93	1.280.756.083,19
2038	170.531.400,09	138.613.153,44	- 28.633.745,00	1.252.122.338,19
2039	180.806.613,87	152.188.099,64	- 46.724.220,42	1.205.398.117,77
2040	192.870.157,85	168.252.297,53	- 68.507.096,91	1.136.891.020,86
2041	198.473.310,83	176.221.494,53	- 81.645.791,16	1.055.245.229,70
2042	201.903.626,52	181.448.558,01	- 92.780.028,25	962.465.201,45
2043	208.355.341,80	190.723.786,83	- 109.777.518,08	852.687.683,37
2044	218.324.944,30	204.752.316,36	- 133.431.776,34	719.255.907,03
2045	223.747.088,24	213.032.892,27	- 151.157.435,29	568.098.471,74
2046	223.336.586,85	213.943.665,24	- 161.395.389,20	406.703.082,54
2047	221.898.775,76	213.611.850,43	- 171.239.016,80	235.464.065,74
2048	221.739.937,64	214.995.396,33	- 183.848.670,07	51.615.395,68
2049	220.318.111,40	214.969.256,15	- 195.492.556,96	- 143.877.161,28
2050	215.715.369,28	211.016.108,78	- 203.219.924,54	- 347.097.085,82
2051	209.977.878,62	205.659.229,82	- 201.340.581,03	- 548.437.666,84
2052	203.550.467,93	199.477.909,12	- 195.405.350,30	- 743.843.017,14
2053	196.751.507,22	192.878.844,54	- 189.006.181,85	- 932.849.199,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 329

F1. N.º 639

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2054	189.743.303,32	186.070.133,14	- 182.396.962,95	- 1.115.246.161,95
2055	182.525.775,75	179.046.243,24	- 175.566.710,73	- 1.290.812.872,68
2056	175.058.073,19	171.747.624,55	- 168.437.175,91	- 1.459.250.048,59
2057	167.434.430,86	164.291.196,46	- 161.147.962,06	- 1.620.398.010,65
2058	159.690.055,84	156.714.627,78	- 153.739.199,73	- 1.774.137.210,39
2059	151.844.901,99	149.037.433,55	- 146.229.965,12	- 1.920.367.175,50
2060	143.923.240,16	141.283.412,42	- 138.643.584,69	- 2.059.010.760,19
2061	135.961.090,45	133.487.560,63	- 131.014.030,81	- 2.190.024.791,00
2062	127.990.700,24	125.681.365,32	- 123.372.030,40	- 2.313.396.821,40
2063	120.042.804,39	117.894.883,84	- 115.746.963,30	- 2.429.143.784,70
2064	112.148.243,35	110.158.250,14	- 108.168.256,94	- 2.537.312.041,63
2065	104.340.213,52	102.504.103,32	- 100.667.993,11	- 2.637.980.034,75
2066	96.645.139,78	94.958.548,59	- 93.271.957,39	- 2.731.251.992,14
2067	89.089.963,46	87.548.282,50	- 86.006.601,53	- 2.817.258.593,67
2068	81.709.569,75	80.307.730,09	- 78.905.890,43	- 2.896.164.484,10
2069	74.538.279,21	73.270.514,84	- 72.002.750,46	- 2.968.167.234,57
2070	67.597.487,94	66.457.971,43	- 65.318.454,92	- 3.033.485.689,49
2071	60.909.654,27	59.892.537,26	- 58.875.420,25	- 3.092.361.109,75
2072	54.504.107,98	53.603.151,36	- 52.702.194,73	- 3.145.063.304,47
2073	48.408.764,69	47.617.159,83	- 46.825.554,96	- 3.191.888.859,43
2074	42.642.311,43	41.952.983,20	- 41.263.654,97	- 3.233.152.514,40
2075	37.221.346,86	36.627.301,53	- 36.033.256,21	- 3.269.185.770,61
2076	32.170.053,66	31.664.043,57	- 31.158.033,47	- 3.300.343.804,09
2077	27.502.989,32	27.077.567,03	- 26.652.144,74	- 3.326.995.948,83
2078	23.234.275,96	22.881.797,97	- 22.529.319,98	- 3.349.525.268,81
2079	19.379.093,44	19.091.534,33	- 18.803.975,22	- 3.368.329.244,03
2080	15.942.590,08	15.711.886,98	- 15.481.183,87	- 3.383.810.427,90
2081	12.917.144,88	12.735.668,82	- 12.554.192,76	- 3.396.364.620,66
2082	10.298.331,15	10.158.528,29	- 10.018.725,43	- 3.406.383.346,09
2083	8.075.255,96	7.969.873,62	- 7.864.491,29	- 3.414.247.837,38
2084	6.220.055,74	6.142.604,37	- 6.065.153,00	- 3.420.312.990,38
2085	4.699.072,52	4.643.776,89	- 4.588.481,26	- 3.424.901.471,64
2086	3.479.686,91	3.441.434,75	- 3.403.182,60	- 3.428.304.654,23
2087	2.525.884,62	2.500.336,38	- 2.474.788,13	- 3.430.779.442,36
2088	1.795.019,17	1.778.616,34	- 1.762.213,52	- 3.432.541.655,88
2089	1.246.334,80	1.236.271,24	- 1.226.207,68	- 3.433.767.863,56
2090	843.088,06	837.223,88	- 831.359,70	- 3.434.599.223,26



Estado do Rio de Janeiro
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 SECRETARIA DE GOVERNO
 Gabinete da Prefeita



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

AMIF Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
IPTU	ISENÇÃO	Contribuintes de baixa renda (Lei nº 264/93).	R\$ 672.595,24	R\$ 689.410,12	R\$ 706.645,38	Incremento de ações fiscais, recadastramento e revisão da planta de valores.
		Indústria naval e ramo das indústrias náuticas - Polo Industrial Náutico Verolme (Lei nº 1.000/00).	R\$ 471.360,33	R\$ 235.680,16	R\$ 0,00	
TOTAL			R\$ 1.143.955,57	R\$ 925.090,28	R\$ 706.645,38	R\$ 2.775.691,23

FONTE: Lei nº 264/93 e Lei nº 1.000/00.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete da Prefeita

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016**

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	113.729.070,57
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	68.472.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	45.257.070,57
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	45.257.070,57
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	45.257.070,57



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete da Prefeita

Memória e Metodologia de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Especificação	2014		
	Meta Prevista	Realizado	Diferença
Receitas Correntes	852.285.730,00	939.820.570,97	87.534.840,97
Receita Tributária	173.587.700,00	176.201.454,19	2.613.754,19
Receita de Contribuições	33.479.000,00	34.402.790,64	923.790,64
Receita Patrimonial	15.226.200,00	60.943.023,02	45.716.823,02
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.551.000,00	5.693.282,77	-1.857.717,23
Transferências Correntes	600.093.330,00	635.167.530,19	35.074.200,19
Outras Receitas Correntes	22.348.500,00	27.412.490,16	5.063.990,16
Receitas de Capital	148.616.670,00	4.434.169,74	-144.182.500,26
Operações de Crédito	26.150.000,00	660.843,73	-25.489.156,27
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	122.466.670,00	3.773.326,01	-118.693.343,99
Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias	40.058.000,00	32.477.007,78	-7.580.992,22
Deduções da Receita	-67.460.400,00	-74.149.632,40	-6.689.232,40
Total das Receitas	973.500.000,00	902.582.116,09	-70.917.883,91
Despesas Correntes	714.671.830,00	858.245.447,81	143.573.617,81
Pessoal e Encargos Sociais	374.346.000,00	526.305.948,94	151.959.948,94
Juros e Encargos da Dívida	4.638.000,00	4.372.130,52	-265.869,48
Outras Despesas Correntes	335.687.830,00	327.567.368,35	-8.120.461,65
Despesas de Capital	192.972.170,00	34.654.861,29	-158.317.308,71
Investimentos	184.152.170,00	25.105.163,62	-159.047.006,38
Inversões Financeiras	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
Amortização da Dívida	6.820.000,00	9.549.697,67	2.729.697,67
Reserva Orçamentária do Rpps	64.856.000,00	0,00	-64.856.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
Total das Despesas	973.500.000,00	892.900.309,10	-80.599.690,90

FONTE: Balançetes da Receita e da Despesa – Consolidado



**Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas
do Município de Angra dos Reis
Demonstração da Receita, Segundo a Categoria Econômica**

Descrição	2016	2017	2018
	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista
Receitas Correntes	R\$ 1.007.804.700,00	R\$ 1.065.744.515,14	R\$ 1.115.328.440,89
Receita Tributária	R\$ 194.813.200,00	R\$ 204.592.822,64	R\$ 214.822.463,77
Receita de Contribuições	R\$ 45.147.000,00	R\$ 47.413.379,40	R\$ 49.784.048,37
Receita Patrimonial	R\$ 51.651.000,00	R\$ 54.243.880,20	R\$ 56.956.074,21
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 13.598.300,00	R\$ 14.280.934,66	R\$ 14.994.981,39
Transferências Correntes	R\$ 686.260.500,00	R\$ 728.058.796,30	R\$ 760.758.436,11
Outras Receitas Correntes	R\$ 16.334.700,00	R\$ 17.154.701,94	R\$ 18.012.437,04
Receitas de Capital	R\$ 32.274.500,00	R\$ 33.894.679,90	R\$ 35.589.413,90
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 32.274.500,00	R\$ 33.894.679,90	R\$ 35.589.413,90
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	R\$ 38.390.000,00	R\$ 40.317.178,00	R\$ 42.333.036,90
Contas Retificadoras da Receita	-R\$ 84.565.200,00	-R\$ 88.810.373,04	-R\$ 93.250.891,69
Total das Receitas	R\$ 993.904.000,00	R\$ 1.051.146.000,00	R\$ 1.100.000.000,00
Despesas Correntes	R\$ 872.914.400,00	R\$ 916.734.702,88	R\$ 962.571.438,02
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 467.423.000,00	R\$ 490.887.634,60	R\$ 515.432.016,33
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.460.000,00	R\$ 4.683.892,00	R\$ 4.918.086,60
Outras Despesas Correntes	R\$ 401.031.400,00	R\$ 421.163.176,28	R\$ 442.221.335,09
Despesas de Capital	R\$ 58.604.600,00	R\$ 68.944.770,12	R\$ 68.738.708,63
Investimentos	R\$ 45.644.600,00	R\$ 55.334.178,12	R\$ 54.447.587,03
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 12.960.000,00	R\$ 13.610.592,00	R\$ 14.291.121,60
Reserva Orçamentária do Rpps	R\$ 61.385.000,00	R\$ 64.466.527,00	R\$ 67.689.853,35
Reserva de Contingência	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Total das Despesas	R\$ 993.904.000,00	R\$ 1.051.146.000,00	R\$ 1.100.000.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete da Prefeita

Nota:

As metas anuais constantes deste Anexo de Metas Fiscais foram calculadas com base no acompanhamento da realização da receita nos exercícios anteriores, especialmente a do exercício de **2014**, bem como a evolução das despesas de caráter permanente e os projetos em andamento no mesmo período.

Sobre as outras despesas correntes, a incidência da inflação no período também foi considerada, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o serviço da dívida, que compreende juros, encargos e amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2016, bem como pela parcela dos novos projetos que poderão constituir parte do volume alocado nos termos do Plano Plurianual.

Os resultados primário e nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da Secretaria do Tesouro Nacional. Os resultados primários projetados, somados aos recursos de origem financeira, garantem os pagamentos previstos para o serviço da dívida. Os resultados nominais refletem as variações do endividamento líquido, atualizado, entre as datas referidas.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2014, foi realizado obedecendo a característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidada e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2014 até o fim do respectivo ano.